

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

SÃO PAULO

17
986

JUÍZO

CARTÓ

ESCRIV

Foro de São Bernardo do Campo / 5ª Vara Cível



0015126-57.2017.8.26.0564

Classe	: Carta Precatória Cível
Assunto principal	: Atos executórios
Competência	: Cível
Valor da ação	: R\$ 436,00
Volume	: 1/1
Deprecante	: Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Getulio Vargas
Comarca	: Getulio Vargas - RS
Objeto	: Avaliação
Repte	: Gloria Verônica Dallagnol
Advogado	: Flávio Grazziotin (OAB: 29671/RS) e outro
Reqdo	: Arnaldo Agostinho
Advogado	: Alexandre Augusto Pires Camargo (OAB:

AUTUAÇÃO

Em _____ de _____ de _____
autuou neste Ofício _____
que segue(m) e lavro este termo.

Eu, _____ (_____), Escr., subscr.

REG. SOB nº 986-17

LIVRO nº _____ - Fls. _____

1º VOLUME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE GETÚLIO VARGAS

1^a VARA

Rua Afonso Tagliari, 40 - CEP: 99900000

Fone: 54-3341-1944

CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO E VENDA

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 dias

DEPRECANTE:

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da

1^a VARA da COMARCA DE GETÚLIO VARGAS

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito
Diretor(a) do Foro de SÃO BERNARDO DO CAMPO/ SP

End: Rua Vinte e três de Maio, 107, Anchieta, São Bernardo do
Campo - SP - CEP 09606-000

ORIGEM

Processo nº:

050/1.01.0000520-3 (CNJ:0005201-27.2001.8.21.0050)

Natureza:

Fase de Cumprimento de Sentença

Data da distribuição:

18/12/2001

Valor da Ação:

R\$ 436,00

Credor:

Glória Verônica Dall' Agnol e outros

Adv: Enio da Silva Barreto - RS/29239

Adv: Flávio Grazziotin - RS/29671

Devedor:

Arnaldo Agostinho e outros

Adv: Daniel Soares de Arruda - SP/71721

Adv: Josnel Teixeira Dantas - SP/148452

AJG

1

OBJETO:

AVALIAÇÃO e posterior **VENDA** Judicial do(s) bem(ns) penhorado(s) à parte devedora no processo em referência.

DESPACHO: "Vistos. Às fls. 957/959, os exequentes requereram a liberação dos valores depositados vinculados a este feito, bem como a penhora do imóvel de propriedade do executado. Vieram os autos conclusos. Em consulta ao sistema Themis, é possível verificar que há depósitos judiciais vinculados a este feito (tela que segue). Assim sendo, determino seja expedido alvará para seu levantamento, conforme requerido na petição das fls. 957/959. Ainda, considerando o elevado valor da dívida, apropriada a venda do imóvel penhorado à fl. 839. Saliente-se que, nos termos do art. 843, tratando-se de bem indivisível, o equivalente da quota parte do coproprietário recairá sobre o produto da alienação do bem. Expeça-se, pois, carta precatória de avaliação e venda. Intimem-se. Em 24/05/2017. (a) Mariana Bezerra Salamé, Juíza de Direito."

DESTINATÁRIO(S):

050/2017/24503

Arnaldo Agostinho, devedor

End: Rua Giovanni de Conegliano, 103, ap.32, Vila Liviero, São Paulo, SP

Paulo Requena Aneli, devedor

End: Rua Paschoal Gastaldo, 346, São Bernardo do Campo, SP

DEPRECO a Vossa Excelência o cumprimento do objeto da presente.

Getúlio Vargas, 29 de maio de 2017.

Mariana Bezerra Salamé
Juíza de Direito

Número Verificador: 05010100005203050201724503 mcmfich 1
63-36-050/2017/24503 050/1.01.0000520-3 (CNJ:0005201-27.2001.8.21.0050)
0015126-57.2017.8.26.0564 060617 1529 88



na internet, o endereço
100005203050201724503

266 é esta feita, conforme extrato que consta em anexo
02 anexos, m
cessual.

Grazziotin & Grando

advogados associados
OAB/RS 5.058

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE GETÚLIO VARGAS/RS**

Intendendo embargos à penhora que foi julgada improcedente (fls. 820 e 829).

Assim, os depósitos devem ser liberados para os executores, por meio de alvará.

URGENTE Esta penhorada neste processo, também, 50% de um
ALVARÁ propriedade do executado Paulo, conforme fl. 829.

PROCESSO N° 050/1.01.0000520-3

GLÓRIA DALL'AGNOL E OUTROS, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** que move contra **PAULO REQUENA ANELI E OUTRO**, vem à presença Vossa Excelência, dizer:

1. Nestes autos vem sendo feitos depósitos judiciais referente à penhora de 30% dos créditos que o executado Paulo tem a receber do INSS e da São Paulo Previdência.

Vários destes depósitos aparecem na pesquisa processual feita pela internet, na tela do movimento do processo (doc. 01 anexo). Estes são os feitos pela São Paulo Previdência, e alguns que o Cartório vinculou a este feito na fl. 897.

Outros depósitos, estes feitos pelo INSS estão vincula-

Passo Fundo-RS: Rua Morom, nº. 1.324, sala 101 | Centro | CEP 99.010-031 | Fone/Fax: (54) 3311-3487
e-mail: flaviograzziotin@gmail.com | artur.a.grando@gmail.com

0015126-57.2017.8.26.0564 060617 1529 888

4
JSA

dos a este feito, conforme extrato obtido junto ao BANRISUL (doc. 02 anexo), mas não aparecem na pesquisa pela movimentação processual.

O cálculo atual da dívida está faltando nos documentos anexos, e hoje soma R\$ 2.113.163,63.

O executado Paulo já foi intimado destas penhoras pessoalmente (fls. 811 e 821) e também por seu advogado (fl. 814).

Interpôs embargos à penhora que foi julgada improcedente (fls. 920 a 929).

Assim, tais depósitos devem ser liberados para os executores, por meio de alvará.

2. ~~Tribunal~~ Está penhorado neste processo, também, 50% de um imóvel de propriedade do executado Paulo, conforme fl. 839.

- Banco do Brasil agência 0817.

- Conta corrente. Cópia da matrícula do imóvel está na fl. 514.

Os embargos à esta penhora foram julgados improcedentes (fls. 920 a 929).

Assim, necessário a avaliação do bem e sua venda judicial.

Passo Fundo, 11 de maio de 2017.

Esta venda judicial é necessária, mesmo em face dos depósitos mensais que são realizados neste feito. Tais depósitos somam, por mês aproximadamente R\$ 1.450,00. E em face do valor da dívida atual, é necessário esta venda judicial.

Necessário constar que mesmo estando penhorado 50% do imóvel, a venda judicial será de todo o imóvel, em face do disposto no art. 843 do CPC/2015: "Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-partes do coproprietário ou do cônjuge".

5
957

ge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem."

3. O cálculo atual da dívida está feita nos documentos anexos, e hoje soma R\$ 2.113.153,65.

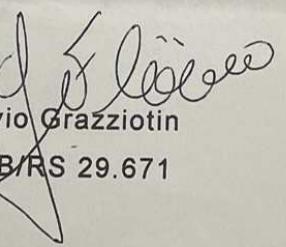
Isso Posto,

Requer seja expedido alvará eletrônico de todos os depósitos judiciais efetuados neste feito (até a data da expedição do alvará), com correção monetária e juros desde cada depósito judicial. Para tanto apresenta os dados bancários necessários para expedição de alvará:

- Titular: GRAZZIOTIN E GRANDO ADVOGADOS ASSOCIADOS;
- CNPJ: 20.780.959/0001-02;
- Banrisul agência 0917;
- Conta corrente 06.135.196.0-6.

Requer seja expedida carta precatória de avaliação e venda judicial de todo o imóvel penhorado na fl. 839, enviando cópia da matrícula da fl. 514, e informando que os autores são beneficiados pela assistência judiciária gratuita.

Passo Fundo, 11 de maio de 2017.


Flávio Grazziotin
OAB/RS 29.671



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE GETÚLIO VARGAS
1ª VARA

Rua Afonso Tagliari, 40 - CEP: 99900000 Fone: 54-3341-1944

Processo n.º: 050/1.01.0000520-3 (CNJ: 0005201-27.2001.8.21.0050)
Natureza: Execução de Sentença
Exequente: Glória Verônica Dall' Agnol e outros
Executado: Arnaldo Agostinho e outros

Parte Executada:

Arnaldo Agostinho, brasileiro, casado, motorista, RG 25982558/SP
Paulo Requena Aneli, brasileiro, casado, professor, RG 4915214/SP, CPF
489.590.578/00

TERMO DE REDUÇÃO DE BEM(NS) À PENHORA

Aos 16/09/2015, eu, Escrivão(ã) abaixo assinado, em cumprimento ao despacho de fls. 837, nos autos da execução acima identificada, e de conformidade com o disposto no § 5º do artigo 659 do Código de Processo Civil, REDUZO A TERMO a penhora que recaiu sobre o bem constante da petição de fls. 824 a 826 (50% do imóvel de matrícula nº 42.979 do RI de São Bernardo do Campo/SP), que fica fazendo parte integrante deste, de propriedade do executado Paulo Requena Aneli, que será intimado por meio de seu advogado, ou, pessoalmente, da condição de fiel depositário do bem constrito.

Albino Fedeu Hübner
Escrivão Judicial
ID 3390063

pgranville
62-4-050/2015/41626
27.2001.8.21.0050)

1
050/1.01.0000520-3 (CNJ: 0005201-

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma-reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

matrícula

42979

ficha

1

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 10 de Outubro de 1983.

IMÓVEL - Um terreno, designado como parte do lote número 7-A, com frente para a Rua Paschoal Gastaldo, onde mede 6,00 metros, tendo igual largura nos fundos; e, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 25,00 metros, encerrando a área de 150,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o predio número 340, do lado esquerdo com o predio número 350, ambos da mesma Rua Paschoal Gastaldo, e nos fundos com Armando Primo Gastaldo e outros; que esse terreno fica localizado distante 24,50 metros da esquina formada pela Rua Paschoal Gastaldo e Rua Maria Cuscal Bruni.

CADASTRO MUNICIPAL - 003.010.021.000.

PROPRIETÁRIO - ARMANDO PRIMO GASTALDO, RG.nº. 3.379.116-SP e C.I.C. nº. 103.290.808/49, viúvo, MARINA GASTALDO, solteira, maior, portadora do RG.nº. 4.566.456-SP e C.I.C. nº. 859.955.508/10; IVONE GASTALDO, solteira, maior, RG.nº. 7.359.554-SP e C.I.C. 103.290.808/49, dependente; IVETE GASTALDO, solteira, maior, RG.nº. 12.760.144-SP e C.I.C. nº. 103.290.808/49 dependente; e, MARISA GASTALDO, de 14 anos de idade, C.I.C. nº. 103.290.808/49, dependente, filha de Armando Primo Gastaldo e Josefina Gastaldo, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Benedetti, 60.

REGISTRO ANTERIOR - Registro nº 1, feito na Matrícula nº 19.277.

O Escrivente Habilitado,

(Luizerci Pici)

O Escrivente Autorizado,

(Miguel Savoy)

Emol. cr\$- 560,00 Guia nº 192/83 Recibo nº 63.126/A.

R.1/42.979, em 10 de Outubro de 1983.

Pela escritura de 27 de Junho de 1980, lavradg no 1º Cartório de Notas local, (Livro 146 Fls. 28), os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de --- cr\$- 330.000,00 a ROGERIO FERNANDO DIAS DA MOTTA, brasileiro, comerciário, RG.nº. 5.2754.062-SP e C.I.C. nº. 569.715.918/87, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com Maria Tereza Bocalletti Dias da Motta, domiciliado e residente em Santo André, neste Estado, à Rue Bernardino de Campos, 311, apartamento 62.

O Escrivente Habilitado,

(Luizerci Pici)

O Escrivente Autorizado,

(Miguel Savoy)

Emol. cr\$- 11.088,00 Guia nº 192/83 Recibo nº 63.126/A.

segue na verso

Pag.: 001/

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU MENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

PRIMEIRO OFICIO
DE

NOVO ENDEREÇO: Ruas

Ofício nº 0396/2015-RI
MSN

Senhor Juiz,

En
nos autos do Processo
trâmite na 1ª Vara da
Dall' Agnol e outros e
449.274 em 28 de sete
respectivo mandado de

A
estima e consideração

matrícula
42979

ficha
1
verso

R. 2, em 10 de setembro de 1985.
Pela escritura de 11 de setembro de 1984, lavrada no 2º Cartório --
de Notas local, (livro 445 pag. 154), os proprietários Rogério Fer
nando Dias de Motta e sua mulher Maria Tereza Socialetti Dias da --
Motta, qualificados anteriormente, VENDERAM o imóvel objeto desta
matrícula, pela preço de R\$4.000.000,00, a Fernando Ismael Ueno, CI.RG
nº 9.709.866-999-999, CIC nº 681.441.998/04, brasileiro, comerciante,
casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com
Ivone Fussas Ueno, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, -
nº 261, nesta cidade.

O Escrivente Autorizado,

(- Gilberto Bonicio -)

R. 3, em 28 de janeiro de 1986.

Pela escritura de 16 de janeiro de 1986, lavrada no 2º Cartório --
de Notas local, (Livro 505, fls 097), os proprietários Fernando --
Ismael Ueno, já qualificado, e sua mulher Ivone Fussas Ueno, RG nº
4.117.599-888-SP, do lar, brasileira, c.c. 681.441.998/04, venderam
o imóvel pelo preço de R\$10.000.000 a PAULO REQUENA ANELI, RG
4.915.214-888-SP, CPF/MF. 489.590.570/00, brasileiro, professor, --
casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei
6515/77 com MARCIA BUENO REQUENA, RG 4.519.607-888-SP, CPF/MF. nº
669.988.918/49, brasileira, secretaria, residente e domiciliada a-
rua Marechal Deodoro, 1976 - apto 22, nesta cidade.

O Escrivente autorizado,

(- LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI -)

Av. 4, em 14 de fevereiro de 1991.

Atendendo requerimento de 31 de janeiro de 1991, instruí
do com o habite-se nº 53232, processo nº 15.645/86, expo
dido pela Prefeitura Municipal, em 12 de dezembro de 1990, procedo a presente averbação, para ficar constando
que no terreno objeto do imóvel desta Matrícula, o pro
prietário Paulo Requena Aneli, fez construir um prédio re
sidencial, com 219,70 m², o qual recebeu o número 346,-
da Rua Paschal Gualdi. Foi apresentada e arquivada --
nesta serventia, a Certidão Negativa de Débito, expedida
pelo IAPAS sob nº 491832, em 06 de novembro de 1990.

O Escrivente Habilitado,

(- Laonir Leugen do Nascimento -)

O Escrivente Autorizado, (Anselmo Marcos Mendes).

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, ABRANGENDO APENAS E TÃO
SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA UTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA
CERTIDAO, extraída nos termos do art. 15º, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, nada mais havendo até a mesma data, com relação ao imóvel
objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e da fé, São Bernardo do Campo, 02 de Setembro de 2015. (12:26). O Escrivente
Autorizado

GUSTAVO TEIXEIRA FERRAREZI, subscreve e assina
REGISTRO DE IMÓVEL
SAO BERNARDO DO CAMPO
Recibo: Emols: R\$ 25,37, Estado: R\$ 7,21, IPESP: R\$ 3,72, FEDTJ: R\$ 1,74, FCRPN: R\$ 1,30, ISS: R\$ 0,50, TIA: R\$ 0,00

Recebemos a importância supra.

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP

PROTOCOLO

908/65492 Teixeira Ferrare
Escrivente Autorizado

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Ao Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO LUIZ

Juiz de Direito

1ª Vara da Comarca

Ruas Afonso Tagliari

Getúlio Vargas - RS

11
9
849

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOVO ENDEREÇO: Rua Alferes Bonilha, nº 593, Centro, São Bernardo do Campo, SP –
CEP 09721-230 Tel e Fax: (011) 4338-9696

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2015

Ofício nº 0396/2015-RI
MSN

OFÍCIO COM ANEXO

Senhor Juiz,

Em cumprimento ao r. Mandado de 16 de setembro de 2015, expedido nos autos do Processo nº 050/1.01.0000520-3 (CNJ.: 0005201-27.2001.8.21.0050) em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Getúlio Vargas/RS, em que são partes Glória Verônica Dall' Agnol e outros e Arnaldo Agostinho e outros, protocolado nesta Serventia sob o nº 449.274 em 28 de setembro de 2015, é o presente para encaminhar a Vossa Excelência o respectivo mandado devidamente cumprido.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA
Oficial Registrador

11/02/17/11/2015 0185933 FORM SÉNUL URGES LA VERA JURIS

Ao Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA

Juiz de Direito
1ª Vara da Comarca de Getúlio Vargas/RS
Ruas Afonso Tagliari, nº 40 - Centro
Getúlio Vargas - RS - 99900-000

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

matrícula

42979

ficha

1

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 10 de Outubro de 1983.

IMÓVEL - Um terreno, designado como parte do lote número 7-A, com frente para a Rua Paschoal Gastaldo, onde mede 6,00 metros, tendo igual largura nos fundos; e, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 25,00 metros, encerrando a área de 150,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o prédio número 340, do lado esquerdo com o prédio número 350, ambos da mesma Rua Paschoal Gastaldo, e nos fundos com Armando Primo Gastaldo e outros; que esse terreno fica localizado distante 24,50 metros da esquina formada pela Rua Paschoal Gastaldo e Rua Maria Cuscioi Bruni.

CADASTRO MUNICIPAL - 003.010.021.000.

PROPRIETÁRIOS - ARMANDO PRIMO GASTALDO, RG.nº. 3.379.116-SP e CIC.nº. 103.290.808/49, viúvo, MARINA GASTALDO, solteira, maior, portadora do RG.nº. 4.566.456-SP e CIC.nº. 859.955.508/10; IVONE GASTALDO, solteira, maior, RG.nº. 7.359.554-SP e CIC. 103.290.808/49, dependente; IVETE GASTALDO, solteira, maior, RG.nº. 12.760.144-SP e CIC.nº. 103.290.808/49 dependente; e, MARISA GASTALDO, de 14 anos de idade, CIC.nº. 103.290.808/49, dependente, filha de Armando Primo Gostaldo e Josefina Gostaldo, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade a Rua Jose Benedetti, 60.

REGISTRO ANTERIOR - Registro nº 1, feita na Matrícula nº 19.277.

O Escrivente Habilidado,

(Lúverci Pioeli)

O Escrivente Autorizado,

(Miguel Seaby)

Emol. cr\$- 560,00 Guia nº 192/83 Recibo nº 63.126/A.

R.1/42.979, em 10 de Outubro de 1983.

Pela escritura de 27 de Junho de 1980, lavrada no 1º Cartório de Notas local, (Livrº 146 Fls. 28), os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de --- cr\$- 330.000,00 a ROGERIO FERNANDO DIAS DA MOTTA, brasileiro, comerciário, RG.nº. 5.754.062-SP e CIC.nº. 569.715.918/87, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com Maria Tereza Bocaiúva Dias da Motta, domiciliado e residente em Santo André, neste Estado, a Rua Bernardino de Campos, 311, apartamento 62.

O Escrivente Habilidado,

(Lúverci Pioeli)

O Escrivente Autorizado,

(Miguel Seaby)

Emol. cr\$- 11.088,00 Guia nº 192/83 Recibo nº 63.126/A.

segue na verso

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matricula
42979

ficha
1
verso

R. 2, em 10 de setembro de 1985.
Pela escritura de 11 de setembro de 1984, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (livro 445 pag. 154), os proprietários Rogério Fernando Dias da Motta e sua mulher Maria Tereza Boccalatti Dias da Motta, qualificados anteriormente, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$4.000.000,00, a Fernando Issao Ueno, CI.RG nº 9.709.866SSPSP, CIC nº 681.441.998/04, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Ivone Fussae Ueno, residente e domiciliada à Rua Gonçalves Dias, nº 261, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonficio-)

R. 3, em 28 de janeiro de 1986.
Pela escritura de 16 de janeiro de 1986, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (Livro 505, fls 097), os proprietários Fernando Issao Ueno, já qualificado, e sua mulher Ivone Fussae Ueno, RG nº 4.117.599-ssp-sp, do lar, brasileira, c/c. 681.441.998/04, venderam o imóvel pelo preço de R\$10.000.000,00 a PAULO REQUENA ANELI, RG 4.915.214-ssp-sp, CPF/MF. 489.590.578/00, brasileiro, professor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MÁRCIA BUENO REQUENA, RG 4.519.607-ssp-sp, CPF/MF. nº 669.988.918/49, brasileira, secretaria, residente e domiciliada à rua Marechal Deodoro, 1976 - apto 22, nesta cidade.

O Escrevente autorizado,

= LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI =

Av. 4, em 14 de fevereiro de 1991.

Atendendo requerimento de 31 de janeiro de 1991, instruído com o habite-se nº 53232, processo nº 15.645/86, expedido pela Prefeitura Municipal, em 12 de dezembro de 1990, procedo a presente averbação, para ficar constando que no terreno objeto do imóvel desta Matrícula, o proprietário Paulo Requena Aneli, fez construir um prédio residencial, com 219,70 m², o qual recebeu o número 346, da Rua Paschoal Gastaldo. Foi apresentada e arquivada esta serventia, a Certidão Negativa de Débito, expedida pelo IAPAS sob nº 491832, em 06 de novembro de 1990.

O Escrevente Habilitado,

Jairo Júlio do Nascimento
Raoni Lourenço do Nascimento).

O Escrevente Autorizado, (Anselmo Marcos Mendes).

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

RO N° 2 - REGISTRO GERAL

42.979

2

AV.5, em 09 de novembro de 2000

Prenotação nº 449.274, de 28/10/2000

Em cumprimento ao r. Mandado digitalmente pelo MM. Juiz de Vargas/RS, Dr. Antonio Luiz P. da Cunha, expedido no dia 09/10/2000, na mesma data, pelo Escrivão J. S. de Souza, processado nº 050/1.01.000052-0. Execução de Sentença, contra DALL'AGNOL, brasileira, casada, separada, aposentada; MARINA DALL'AGNOL e GRAZIELLE AGOSTINHO, brasileiro, casada, REQUENA ANELI, anteriormente casada com MÁRCIA BUENO REQUENA, que a PARTE IDEAL de 1/2 da execução é Paulo Requena Aneli, encobrindo débito de R\$1.457.343,08 coexecutado Paulo Requena Aneli.

O Escrevente Autorizado,

O Escrevente Autorizado,

Primeiro Oficial de Registro

CERTIFICO E DOU FÉ que o referido, extraído nos termos da lei, é da mesma data com relação ao que consta no documento. São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2000.

Emolumente

Certidão expedida
Para lavratura de escritura
Código de controle nº 449.274
Prenotação Nº 449.274

13

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

42.979

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 09 de novembro de 2015

AV.5, em 09 de novembro de 2015.

Prenotação nº 449.274, de 28 de setembro de 2015.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 16 de setembro de 2015, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Getúlio Vargas/RS, Dr. Antonio Luiz Pereira Rosa, Instruído com o Termo de Penhora feito na mesma data, pelo Escrivão Judicial, Sr. Albino Tadeu Hübner, extraídos dos autos processo nº 050/1.01.0000520-3 (CNJ: 0005201-27.2001.8.21.0050), em fase de Execução de Sentença, constando como execuentes GLÓRIA VERÓNICA DALL'AGNOL, brasileira, casada, aposentada; ARMANDO DALL'AGNOL, brasileiro, separado, aposentado; MARILENE BIONDO DALL'AGNOL, viúva; TOBIAS DALL'AGNOL e GRAZIELA DALL'AGNOL, e como executados ARNALDO AGOSTINHO, brasileiro, casado, motorista, RG nº 25982558-SSP/SP, e PAULO REQUENA ANELI, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 1/2 ou 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Paulo Requena Aneli, encontra-se PENHORADA nos referidos autos com valor do débito de R\$1.457.343,08 (atualizado até 02 de abril de 2015), e figurando o coexecutado Paulo Requena Aneli como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

FELIPE LACATIB FERREIRA PÁSCOA

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

CERTIDÃO

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data abaixo indicada.

André de Azevedo Palmeira
Oficial

Emolumentos já inclusos no documento a que se refere

Certidão expedida às 13:46:47 horas do dia 09/11/2015
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59, "C").
Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 449274



04297909112015 M 42979

Pag.: 003/003

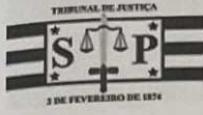
1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

364945

12231-7 - AA

12231-7-349001-365000-0715
Barcode

DUPLA LIGA / ADULTERACAO / RASURA OU EMENDA / INVALIDA ESTE DOCUMENTO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

5ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, Sala 208 - Vila Tereza

CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP

Telefone: (11) 4330-1011 - E-mail: saobernardo5cv@tjsp.jus.br

19
8

DESPACHO

Processo nº: 0015126-57.2017.8.26.0564
Classe – Assunto: Carta Precatória Civil - Atos executórios
Requerente: Gloria Veronica Dallagnol
Requerido: Arnaldo Agostinho

Juiz de Direito: DR.CARLO MAZZA BRITTO MELFI

CONCLUSÃO

Em 12 de junho de 2017 faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi.

Eu, , Cristina Pantiga, subsc.

Vistos,

Para avaliação do imóvel penhorado, nomeio perito *Vanderlei Jacob*.
Oficie-se à DPE, com cópia deste despacho, para reserva dos honorários periciais, por serem os autores beneficiários da justiça gratuita.
Noticiada a reserva dos valores, intime-se o perito para início dos trabalhos.

Int.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO

Em 20/06/17, recebi estes autos
com despacho.

Eu, [Assinatura], Escrev., subsc.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLO MAZZA BRITTO MELFI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0015126-57.2017.8.26.0564 e o código F00000006D000.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

5ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, Sala 208, Vila Tereza - CEP 09606-000,
Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
saobernardo5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 12h30min às 19h00min

20
6

OFÍCIO

Processo Físico nº: 0015126-57.2017.8.26.0564
Classe - Assunto: Carta Precatória Civil - Atos executórios
Requerente: Gloria Verônica Dallagnol
Requerido: Arnaldo Agostinho

São Bernardo do Campo, 12 de julho de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para custeio pelo Fundo de Assistência Judiciária, conforme planilha abaixo:

Nº do Processo: 0015126-57.2017.8.26.0564		
Nome da Ação: Carta Precatória Cível	Carta Precatória: () não (x) sim Deprecante:	
Tipo e natureza da perícia: Perícia de Engenharia (avaliação do imóvel)		
Comarca e Vara: Comarca de São Bernardo do Campo, 5ª Vara Cível		
Endereço: Rua Vinte e Três de Maio, 107, Sala 208, Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo5cv@tjsp.jus.br		
CNPJ: 51.174.001/0001-93 (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)		
Autor: Gloria Verônica Dallagnol		
CPF: n/c		
Réu: Arnaldo Agostinho		
CPF: 005.970.821-20		
<input type="checkbox"/> Atua Defensor Público		
<input type="checkbox"/> Atua Advogado conveniado		
<input checked="" type="checkbox"/> Atua Advogado particular		
<input type="checkbox"/> Perícia já executada		
<input checked="" type="checkbox"/> Perícia não executada		
<input type="checkbox"/> En caso de perícia contábil: não se trata de mera atualização ou verificação de cálculo		
Parte beneficiária da justiça gratuita: (x) Autor <input type="checkbox"/> Ré		
A perícia foi requerida pelo: <input type="checkbox"/> Autor <input type="checkbox"/> Ré <input checked="" type="checkbox"/> determinada pelo Juiz		
Honorários Periciais Definitivos: (x) sim <input type="checkbox"/> não		
Valor da causa: R\$ R\$ 436,00		
Nome do perito: Vanderlei Jacob Júnior		
RG: 12.364.187		
CPF: 084.837.278-62		
Endereço residencial completo com CEP: R: Bartolomeu Dias nº 30 – Bloco A- apto. 1101 – Ed. New Life, Bairro Aviação – Praia Grande/SP, CEP 11.702-620		
Número de inscrição no INSS: 12.456.845.414		
Número de inscrição no CCM - Cadastro de Contribuinte Mobiliário: 025291-3		
Banco do Brasil S/A: CNPJ/MF nº 000.000.0000/0001-91		
Agência nº: 6961-2	Conta Corrente nº: 17.507-2	Nome do Perito: Vanderlei Jacob Júnior

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLO MAZZA BRITTO MELFI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/>, informe o processo 0015126-57.2017.8.26.0564 e o código FO0000000GG0L.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

5ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, Sala 208, Vila Tereza - CEP 09606-000,

Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

21
8

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlo Mazza Britto Melfi

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ilmo(a), Sr(a).

PROCURADOR-CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA BARÃO DE MAUÁ 251 – CHÁCARA INGLESA
CEP 09726-000 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLO MAZZA BRITTO MELFI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esa.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0015126-57-2017-8-26-0564 e o código FO0000000GGOL

6.0012



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, Sala 208 - Vila Tereza
CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4330-1011 - E-mail: saobernardo5cv@tjsp.jus.br

081

DESPACHO

Processo nº: 0015126-57.2017.8.26.0564
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios
Requerente: Gloria Veronica Dallagnol
Requerido: Arnaldo Agostinho

CONCLUSÃO

Em 30 de julho de 2019 faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi.
Eu, Hélio, subsc.

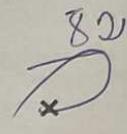
Fls. 49. Ciência ao Perito.
Intime-o para início do trabalhos. Laudo em trinta dias.
Int.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO
Em 13 AGO 2017 recebi estes autos em
cartório com o despacho supra.
Eu _____, Escrevente, subscrevi.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLO MAZZA BRITTO MELFI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0015126-57.2017.8.26.0564 e o código FO00000008Q869.


Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | ...

PROCESSO N° 0015126-57.2017.8.26.0564 - ORDEM: 986/17
(CARTA PRECATÓRIA NOSSA)

MS MARIA CRISTINA SALOMÃO  Responder a todos |
Hoje, 17:09
Vanderlei Jacob Júnior <vanderleijacobjunior@ig.com.br> ▾

15126 cp.pdf 

64 KB

Baixar Salvar no OneDrive - Tribunal de Justica de Sao Paulo

Boa tarde,

Intimo Vossa Senhoria, dos termos do r. despacho de fls. 81 que segue por anexo, bem como segue cópia de fls. 49 para ciência. Referente ao processo supra, onde figuram como partes: Gloria Veronica Dallagnol X Arnaldo Agostinho.

Atenciosamente,

Logotipo TJSP **MARIA CRISTINA SALOMÃO**
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício Civil de São Bernardo do Campo

Rua Vinte e Três de Maio, 107 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09606-000

Tel: (11) 4330-1011 - Ramal 305

Cel: (11) 96771-5442

E-mail: mportes@tjsp.jus.br

subscr.

83

Cidade de São Bernardo do Campo
Assinante provante de Remessa

Emitido em : 21/08/2019 - 17:47:47
Página: 1 de 1

: 564.2019.00072523
Emitido : 21/08/2019

Origem : Cartório da 5ª. Vara Cível
Destino : Perito

Opção de carga: Processo

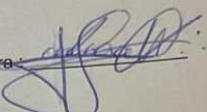
Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas
0015126-57.2017.8.26.0564	Carta Precatória Cível	Gloria Veronica Dallagnol x Arnaldo Agostinho	1	

Al : 1

cebido em ___/___/___

Hora : ___:

Por : _____

Assinatura : 



VANDERLEI JACOB JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL / CREA: 060.504.586/5



IBAPE NACIONAL
CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

1 de 1

85

EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.



* 0 0 1 5 1 2 6 5 7 2 0 1 7 8 2 6 0 5 6 4 *

Processo nº 0015126-57.2017.8.26.0564

Controle 986/2017

Ação de Carta Precatória Cível / Atos executórios



Vanderlei Jacob Júnior, Engenheiro Civil, CREA: 060.504.586/5, Perito Judicial nos Autos Carta Precatória Cível / Atos executórios, feito em curso perante o M.M. Juízo e Cartório de 5º Ofício, em que Glória Veronica Dallagnol move em face de Arnaldo Agostinho; vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ter procedido à entrega do Laudo Pericial, requerer que Vossa Excelência se digne determinar a expedição da guia de levantamento dos honorários.

Sem mais, aproveito o presente, para agradecer a confiança em mim depositada e elevar meus protestos de estima e distinta consideração para com Vossa Excelência; colocando-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas referentes ao Laudo Pericial apresentado.

São Bernardo do Campo/SP, 30 de outubro de 2.019.

Vanderlei Jacob Júnior

PERITO JUDICIAL
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 060.504.586/5
MBA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2018
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



ASSISTENTE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO/INQUERITO CÍVEL-PRUMU/IURIA DE JUSTIÇA DE ARAÇATUBA/SP
ENGENHEIRO CREDENCIADO ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PROCESSO 21.341/2014 - PEBPG/SP
ASSISTENTE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO / CONVÊNIO CREA/SP 2019
ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO / CONVÊNIO CREA/SP 2018
PERITO FEDERAL: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL /AÇÃO CÍVIL PÚBLICA - 3 SECRETARIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA/SP
PERITO FEDERAL: 9ª E 13ª VARAS FEDERAIS FÓRUM "MINISTRO PEDRO LESSA" - JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
PERITO FEDERAL: 3ª VARA FEDERAL FÓRUM "PROF. JOSÉ FREDERICO MARQUES" - JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS/SP
PERITO JUDICIAL: FÓRUM DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO, 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP
PERITO JUDICIAL: FÓRUMS DAS COMARCAS: SANTOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO VICENTE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ANDRADINA, CUBATÃO
PERITO JUDICIAL: FÓRUMS DAS COMARCAS: MOGI DAS CRUZES, CUBATÃO, PRAIA GRANDE, ITANHAÉM, MONGAGUÁ, PERUÍBE, MIRANDÓPOLIS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 060.504.586/5

544 FSD0.19.00049868-5 041119 1450 21



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

1 de 41

86

EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CIVEL
DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.



Processo nº 0015126-57.2017.8.26.0564

Controle 986/2017

Ação de Carta Precatória Cível / Atos executórios



Vanderlei Jacob Júnior, Engenheiro Civil, CREA: 060.504.586/5, Perito Judicial nos Autos *Carta Precatória Cível / Atos executórios*, feito em curso perante o M.M. Juízo e Cartório de 5^a Ofício, em que **Glória Veronica Dallagnol** move em face de **Arnaldo Agostinho**; vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ter procedido aos estudos e diligências necessárias e concluído os trabalhos que lhe foram confiados, apresentar o resultado obtido nas 41 (quarenta e uma) folhas do **LAUDO PERICIAL** a seguir.

São Bernardo do Campo/SP, 30 de outubro de 2.019.

Vanderlei Jacob Júnior
PERITO JUDICIAL
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 060.504.586/5
MBA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2018
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



ASSISTENTE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO/INQUERITO CIVIL–PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇATUBA/SP
ENGENHEIRO CREDENCIADO ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PROCESSO 21.341/2014 - PEBPG/SP
ASSISTENTE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO / CONVÊNIO CREA/SP 2019
ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO / CONVÊNIO CREA/SP 2018
PERITO FEDERAL: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL / AÇÃO CIVIL PÚBLICA – 3 SECRETARIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA/SP
PERITO FEDERAL: 9^a E 13^a VARAS FEDERAIS FÓRUM "MINISTRO PEDRO LESSA" - JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
PERITO FEDERAL: 3^a VARA FEDERAL FÓRUM "PROF. JOSÉ FREDERICO MARQUES" - JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS/SP
PERITO JUDICIAL: FÓRUM DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO, 8^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP
PERITO JUDICIAL: FÓRUNS DAS COMARCAS: SANTOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO VICENTE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ANDRADINA, CUBATÃO
PERITO JUDICIAL: FÓRUNS DAS COMARCAS: MOGI DAS CRUZES, CUBATÃO, PRAIA GRANDE, ITANHAÉM, MONGAÚ, PERUÍBE, MIRANDÓPOLIS



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2800, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITO JUDICIAL

subscr.



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIAÇÃO E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

2 de 41

87

LAUDO PERICIAL

O presente Laudo de Avaliação tem por finalidade determinar tecnicamente o valor de um imóvel residencial urbano do tipo casa na cidade de São Bernardo do Campo/SP.

CONCLUSÃO DO PERITO

02) Análise:

Em 12 de

Através dos critérios e metodologia indicados e utilizando-se de um fator de arredondamento inferior a 1% (um por cento) do valor da avaliação; chegou-se a um valor médio para o objeto avaliando em questão de R\$ 642.485,83 para venda à vista, em dinheiro, nesta data e sem inclusão da taxa de corretagem; sendo que, o valor médio em números redondos foi fixado em R\$ 643.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil Reais); valor referente ao mês de outubro de 2.019.

Em 28 de setembro de 2019 o Engº Vanderlei Jacob Junior realiza a vistoria judicial.

Mínimo (R\$): 546.112,96 (- 15%)

Arbitrado (R\$): 642.485,83 (média)

Máximo (R\$): 738.858,70 (+ 15%)

A vistoria para coletar informações e constatar todos as características da edificação foi realizada no dia 28 de setembro de 2.019, com início às 10h30min, sendo que, este Perito não pôde adentrar no imóvel avaliando visto que não havia morador presente no momento da vistoria.



VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

36.0012



Vanderlei Jacob Júnior
AVALUADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504-586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



3 de 41

01) Objetivo:

O presente Laudo de Avaliação tem por finalidade determinar tecnicamente o valor de um imóvel residencial urbano do tipo casa na cidade de São Bernardo do Campo/SP.

02) Anamnese:

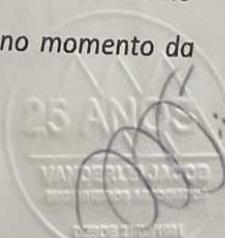
Em 12 de julho de 2017 o Engº Vanderlei Jacob Junior é nomeado perito judicial para avaliar o imóvel objeto da matrícula 42.979 às Fls. 19 dos Autos.

Em 22 de agosto de 2019 o Engº Vanderlei Jacob Junior agenda a data da vistoria judicial e dá início aos trabalhos periciais.

Em 28 de setembro de 2019 o Engº Vanderlei Jacob Junior realiza a vistoria judicial agendada.

03) Dados da Vistoria Realizada:

A vistoria para coletar informações e constatar todas as características da edificação foi realizada no dia 28 de setembro de 2.019, com início às 10h30min; sendo que, este Perito não pôde adentrar no imóvel avaliando visto que não havia morador presente no momento da vistoria.





Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR
ENGENHEIRO CIVIL CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

4 de 41

89

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

04) Metodologia Básica Aplicada:

A Metodologia Avaliatória adotada foi o **Tratamento por Fatores** de elementos comparativos contemporâneos obtidos através de pesquisa de mercado; ou seja, foram considerados os preços comercializados e ofertados, as características e atributos que exercem influência no valor do imóvel e identificou-se o valor de mercado do objeto em questão por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes das amostras. Portanto este laudo foi fundamentado utilizando-se o **Método Comparativo**, atendendo aos ditames da Norma Brasileira de Avaliações de Imóveis Urbanos - ABNT NBR 14.653-2:2011; estando classificada no **Grau I** em termos de Fundamentação e classificada no **Grau III** em termos de Precisão.

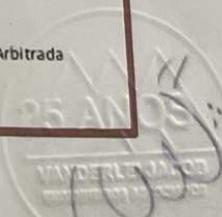
04.1) Grau de Fundamentação:

Valores de Edificações



Tabela 4 – Grau de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias (Tabela 6 da ABNT NBR 14.653-2:2011 – Avaliação de Imóveis Urbanos)

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do custo direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes
2	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	Depreciação física	Calculada por levantamento do custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo ou Casos de bens novos ou projetos hipotéticos	Calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	Arbitrada





Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

5 de 41

80

04.2) Grau de Precisão:

Tabela 3 – Grau de fundamentação no caso da utilização do Método Evolutivo e do estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – 2017
(adaptada da Tabela 10 da ABNT NBR 14.653-2:2011 – Avaliação de Imóveis Urbanos)

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do valor do terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no involutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou no involutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou no involutivo
2	Estimativa dos custos de reedição ou do valor de venda	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo ou emprego do VEIU – 2017	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
3	Fator de Ajuste ao Mercado	Inferido em mercado semelhante, com mais de 03 (três) elementos	Inferido em mercado semelhante, com 03 (três) elementos	Justificado

05) Objeto em Questão:

O objeto em questão refere-se a uma casa padrão médio, localizado na Rua Paschoal Gastaldo, nº 346, Vila Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.770-120.

25,00 metros de frente das fachadas de casas vizinhas, com área de terreno de 150,00 metros quadrados.

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

subscr.





Vanderlei Jacob Júnior
AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

6 de 41

06) Características do Objeto em Questão:

06.1) Características da Construção:

Uma casa tipo padrão médio, composta por três pavimentos, edificada em alvenaria e coberta por telha romana, com idade de 35 (trinta e cinco) anos e estado de conservação necessitando de reparos simples.

O imóvel se encontra sob a Matrícula 42.979 do Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo e a Inscrição Imobiliária 003.010.021.000 (vide anexo 5); com a área construída de 206,10 metros quadrados.

Externamente, a fachada é revestida por tijolos, o piso é revestido por pedra Miracema e a escadaria revestida por ardósia; sendo as portas de madeira e a esquadria de ferro.

06.2) Características do Terreno:

Um lote de terras urbano, em formato regular, com características de topografia plana, medindo 6,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, totalizando a área de terreno de 150,00 metros quadrados.





CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

7 de 41



Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERTO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RO – ENGENHEIRO DA QUALIDADE

06.3) Características da Região:

São Bernardo do Campo é um município brasileiro do estado de São Paulo, na mesorregião Metropolitana de São Paulo e microrregião de São Paulo, com área total de 408,45 km² e população de 811.489 habitantes de acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2014 e densidade demográfica de 1.873,4 hab/km². A cidade tem sua economia baseada na indústria automobilística; sendo sede das primeiras montadoras de veículos do Brasil, tais como Volkswagen, Karmann Ghia, Ford, Scania, Toyota, Mercedes-Benz e Willys-Overland; além das indústrias de autopartes que as suportam, de indústrias de tintas, como a Basf que produz as tintas Suvinil e da maior planta industrial do mundo de dentifrícios da Colgate-Palmolive; sendo localizada no alto da Serra do Mar do planalto Atlântico, ocupando uma área de 408,45 quilômetros quadrados e a altitude entre 60 metros do nível do mar na junção do rio Passareúva com o rio dos Pilões (pé da Serra) até 986,5 metros no Pico do Bonilha no bairro Montanhão.

Rua Pastocho Gastaldo, n° 318
Santo André, São Bernardo do Campo/SP
CEP: 09.720-120



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

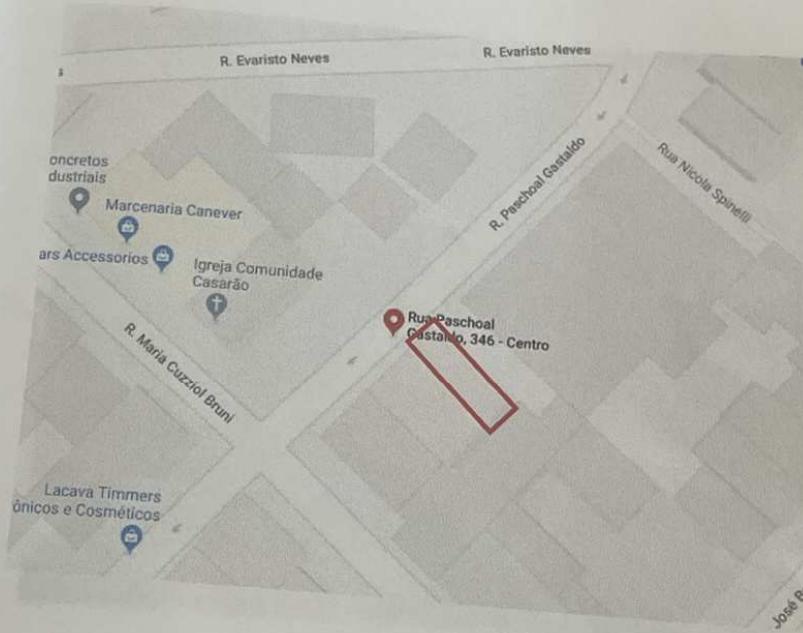
8 de 41



Vanderlei Jacob Júnior
AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE

07) Localização:

sem escala



Rua Paschoal Gastaldo, nº 346,
Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP
CEP: 09.770-120.



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM INGREDIENTES
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
AUDITOR EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RO – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

9 de 41

94

08) Vista Aérea:

sem escala



Rua Paschoal Gastaldo, nº 346,
Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP
CEP: 09.770-120.

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

36.0012



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-SP 04.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

10 de 41

09) Fatores Adotados para Avaliação:

Assunto: Os imóveis pesquisados não são absolutamente idênticos em suas formas, dimensões, localização, época de ofertas e transações; portanto, cumpriu-se homogeneizá-los para possibilitar a comparação entre as ofertas apresentadas pelas fontes de pesquisa, para confirmação das semelhanças ou não com o objeto em questão; sendo assim, as amostras foram analisadas objetivando a adequação às características físicas do objeto em questão, sendo os dados coletados tratados através dos seguintes fatores:

Topografia plana = 1,00 (padrão normal)

a) **Fator Oferta:** objetivando eliminar a natural superestimativa contida nos preços dos comparativos que foram ofertados no mercado local, aplicaremos um deságio de 10% aos mesmos;

b) **Fator Posição:** de acordo com a posição que o elemento está encravado na quadra, considerando-se a testada da unidade - (Melhor a posição – Maior a avaliação), sendo:

Esquina = 1,10 (valorização de 10%)

c) **Fator Área:** de acordo com a área ocupada pelos elementos de pesquisa em comparação com a área ocupada pelo objeto em questão - (Maior a área – Maior a avaliação).

Q93: Foram considerados todos os fatores determinantes da avaliação.





Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

11 de 41

96

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

d) **Fator Localização:** de acordo com o local onde o elemento está encravado, considerando-se o fluxo de pedestres e/ou de veículos no local, as condições de urbanização da via, distância a pontos de referência da zona urbana, etc. - (Melhor a localização – Maior a avaliação), sendo:

Bairro Santa Terezinha = 1,00 (padrão normal)

Outros Bairros = 0,90 a 1,10 (conforme valorização do local)

e) **Fator Topografia:** de acordo com as características topográficas do elemento – (Mais plano – Melhor a avaliação).

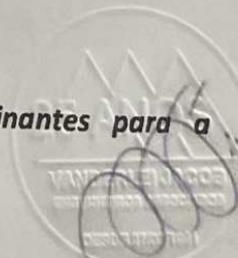
Topografia plana = 1,00 (padrão normal)

Topografia inclinada ou com Desnível = 0,80 a 1,20 (variação da norma)

f) **Fator Padrão Construtivo:** de acordo com os índices da tabela de padrões construtivos relacionados com o R8-N do SINDUSCON-SP, proposta pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – versão 2.017 - (Melhor o padrão de construção – Maior a avaliação);

g) **Fator Depreciação:** de acordo com os índices obtidos em função do estado de conservação e idades aparentes através do Método do Valor Decrescente, considerando-se a razão de depreciação de 2,5% aa. – (Maior a depreciação – Menor a avaliação "Heidecke").

OBS: Foram considerados todos os fatores determinantes para a obtenção do valor do imóvel.

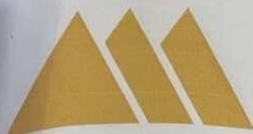


AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/006
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

12 de 41



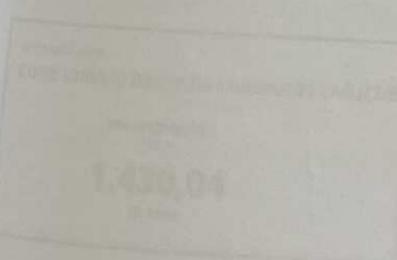
Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CRP: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE

2.1) Conformidade dos Elementos de Pesquisa

Após homogeneização dos valores obtidos através dos elementos de pesquisa fornecidos por corretores e proprietários de imóveis, levando-se em consideração as características das benfeitorias e a região onde os mesmos estão encravados, e considerando os ditames estabelecidos e recomendados pelo IBAPE; foi obtido um valor unitário básico, através do cálculo da média aritmética dos elementos homogeneizados, sendo descartadas as ofertas discrepantes com oscilações superiores a 30%.

TIPO DE BENFEITORIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO:	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
REFORMA:	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
INSTALAÇÕES:	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
OUTROS:	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
TOTAL:	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00

Fator médio = 2,234 / Coeficiente de multiplicação de fator médio = 29,31 / Fator de multiplicação = 0,00229 / Localização = São Tomé das Letras / Lote = 100 (lote da unidade)



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

13 de 41

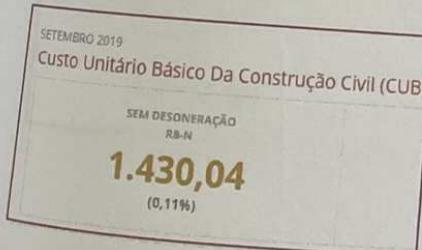
Vanderlei Jacob Júnior
 AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
 ENGENHEIRO CIVIL – CRECI 060.504.586-5
 MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
 AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
 RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE

10) Conferência dos Elementos de Pesquisa:

ELEMENTO 1

		ELEMENTO DE PESQUISA 1			
IMÓVEL:	Casa - CÓDIGO CA0132				
ENDERECO:	Rua Paschoal Gastaldo, n° 355 – São Bernardo do Campo/SP				
OFERTANTE:	Gral Imóveis – CRECI 30119-J				
INFORMANTE:	(11) 4509-8282, (11) 94780-5454				
ANÁLISE DA REGIÃO					
MELHORAMENTOS URBANOS			INFRAESTRUTURA		
<input checked="" type="checkbox"/>	Energia Elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Guias e Sarjetas	<input checked="" type="checkbox"/>	Comércio
<input checked="" type="checkbox"/>	Ilum. Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Arborização	<input checked="" type="checkbox"/>	Comércio Local
<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Água	<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Gás	<input checked="" type="checkbox"/>	Escola
<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Esgoto	<input checked="" type="checkbox"/>	Coleta de Lixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Bancos
<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Telefonia	<input checked="" type="checkbox"/>	Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/>	Hospital
				<input checked="" type="checkbox"/>	Polícia
				<input checked="" type="checkbox"/>	Recreação
				<input checked="" type="checkbox"/>	Metrô
				<input checked="" type="checkbox"/>	Igreja
CIRCUNVIZINHANÇA					
<input checked="" type="checkbox"/>	Homogênea		Heterogênea		
TIPO DE OCUPAÇÃO:					
FRENTE: 10,00 m		ÁREA DE TERRENO: 203,00 m ²		ÁREA DE CONSTRUÍDA: 215,00 m ²	
CONFIGURAÇÃO:		<input checked="" type="checkbox"/>	Irregular	<input checked="" type="checkbox"/>	Regular Formato: Retangular
SOLO:		<input checked="" type="checkbox"/>	Seco	<input checked="" type="checkbox"/>	Brejoso
TOPOGRAFIA:		<input checked="" type="checkbox"/>	Plana	<input checked="" type="checkbox"/>	Alagadiço
FRENTE EM REL. RUA		<input checked="" type="checkbox"/>	Nível	<input checked="" type="checkbox"/>	Declive
				<input checked="" type="checkbox"/>	Acima
				<input checked="" type="checkbox"/>	Abaixo
VALOR DO IMÓVEL					
VALOR DO IMÓVEL			VALOR DO IMÓVEL		
R\$ 1.000.000,00			R\$ 4.651,16 / m ²		

Tipo = casa Padrão médio = 2,154 / Conservação = Necessitando de reparos simples = 18,10 / Idade = 30 anos
 Depreciação = 0,6600 / Localização = Santa Terezinha
 Posição = 1,00 (Meio de quadra)
 Oferta



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
 Vanderleijacobjunior@ig.com.br
 13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

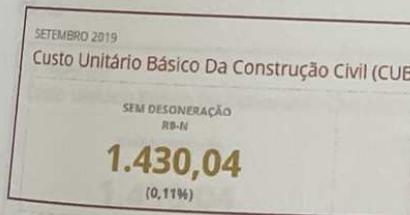
99

14 de 41

ELEMENTO 2

		ELEMENTO DE PESQUISA 2					
IMÓVEL:		Casa - CÓDIGO 1013-1-130517					
ENDEREÇO:		Rua José Benedetti n° 186, São Bernardo do Campo - SP					
OFERTANTE:		Gonçalves Imóveis - CRECI 06051-J-SP					
INFORMANTE:		(11) 4331-4040					
ANÁLISE DA REGIÃO							
MELHORAMENTOS URBANOS			INFRAESTRUTURA				
<input checked="" type="checkbox"/> Energia Elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e Sarjetas	<input checked="" type="checkbox"/> Comércio	<input checked="" type="checkbox"/> Comércio Local				
<input checked="" type="checkbox"/> Ilum. Pública	<input checked="" type="checkbox"/> Arborização	<input checked="" type="checkbox"/> Escola	<input checked="" type="checkbox"/> Bancos				
<input checked="" type="checkbox"/> Rede de Água	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de Gás	<input checked="" type="checkbox"/> Hospital	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia				
<input checked="" type="checkbox"/> Rede de Esgoto	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de Lixo	<input checked="" type="checkbox"/> Recreação	<input checked="" type="checkbox"/> Metrô				
<input checked="" type="checkbox"/> Rede de Telefonia	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Igreja					
CIRCUNVISINHANÇA							
TIPO DE OCUPAÇÃO:				Homogênea			
<input checked="" type="checkbox"/>				Heterogênea			
TERRENO							
FRENTE: 7,00 m	ÁREA DE TERRENO: 280,00 m ²			ÁREA DE CONSTRUÍDA: 180,00 m ²			
CONFIGURAÇÃO:		Irregular	<input checked="" type="checkbox"/>	Regular Formato: Retangular			
SOLO:	<input checked="" type="checkbox"/>	Seco	<input checked="" type="checkbox"/>	Brejo / Alagadiço			
TOPOGRAFIA:	<input checked="" type="checkbox"/>	Plana	<input checked="" type="checkbox"/>	Aclive / Declive			
FRENTE EM REL. RUA	<input checked="" type="checkbox"/>	Nível	<input checked="" type="checkbox"/>	Acima / Abaixo			
VALOR DO IMÓVEL							
VALOR DO IMÓVEL R\$ 720.000,00				VALOR DO IMÓVEL R\$ 4.000,00 / m ²			

Tipo = casa Padrão médio = 2,154 / Conservação = Necessitando de reparos simples = 18,10 / Idade = 30 anos
 Depreciação = 0,6600 / Localização = Santa Terezinha
 Posição = 1,00 (Meio de quadra)
 Oferta = 1,00 (Meio de quadra)



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
 Vanderleijacobjunior@ig.com.br
 13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

15 de 41

ELEMENTO 3

ELEMENTO DE PESQUISA 3

IMÓVEL: Casa - CÓDIGO 15588
ENDEREÇO: Rua Vicente Galafassi nº 523, São Bernardo do Campo - SP
OFERTANTE: Gonçalves Imóveis - CRECI 06051-J-SP
INFORMANTE: (11) 4331-4040

ANÁLISE DA REGIÃO

MELHORAMENTOS URBANOS

	Energia Elétrica		Guias e Sarjetas		INFRAESTRUTURA
<input checked="" type="checkbox"/>	Illum. Pública		<input checked="" type="checkbox"/> Arborização	<input checked="" type="checkbox"/> Comércio	<input checked="" type="checkbox"/> Comércio Local
<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Água		<input checked="" type="checkbox"/> Rede de Gás	<input checked="" type="checkbox"/> Escola	<input checked="" type="checkbox"/> Bancos
<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Esgoto		<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de Lixo	<input checked="" type="checkbox"/> Hospital	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Telefonia		<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Recreação	Metrô
				<input checked="" type="checkbox"/> Igreja	

CIRCUNVIZINHANÇA

TIPO DE OCUPAÇÃO:

 Homogênea

TERRENO

FRENTE: 6,00 m	ÁREA DE TERRENO: 190,00 m ²		ÁREA DE CONSTRUÍDA: 257,00 m ²	
CONFIGURAÇÃO:		<input checked="" type="checkbox"/> Irregular	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	Formato: Retangular
SOLO:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Seco	<input checked="" type="checkbox"/> Brejoso	<input checked="" type="checkbox"/> Alagadiço
TOPOGRAFIA:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Plana	<input checked="" type="checkbox"/> Aclive	<input checked="" type="checkbox"/> Declive
FRENTE EM REL. RUA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Nível	<input checked="" type="checkbox"/> Acima	<input checked="" type="checkbox"/> Abaixo

VALOR DO IMÓVEL

R\$ 790.000,00

VALOR DO IMÓVEL
R\$ 3.073,93 / m²

Tipo = casa Padrão médio = 1,903 / Conservação = Entre regular e necessitando de reparos simples = 8,09 /
 Idade = 20 anos / Depreciação = 0,8032 /
 Localização = Nova Petrópolis
 Posição = 1,00 (Meio de quadra)
 Oferta

SETEMBRO 2019
Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB)
SEM DESONERAÇÃO RS-N
1.430,04 (0,11%)



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
 Vanderleijacobjunior@ig.com.br
 13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

16 de 41

Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CRECI: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RQ - ENGENHEIRO DA QUALIDADE

ELEMENTO 4

ELEMENTO DE PESQUISA 4

IMÓVEL:	Casa - CÓDIGO 5025					
ENDEREÇO:	Rua Vicente Galafassi nº 278, São Bernardo do Campo - SP					
OFERTANTE:	Gonçalves Imóveis - CRECI 06051-J-SP					
INFORMANTE:	(11) 4331-4040					
ANÁLISE DA REGIÃO						
MELHORAMENTOS URBANOS						
X	Energia Elétrica	X	Guias e Sarjetas			
x	Ilum. Pública	x	Arborização			
x	Rede de Água	x	Rede de Gás			
x	Rede de Esgoto	x	Coleta de Lixo			
x	Rede de Telefonia	x	Pavimentação			
INFRAESTRUTURA						
x	Comércio	x	Comércio Local			
x	Escola	x	Bancos			
x	Hospital	x	Polícia			
x	Recreação	x	Metrô			
x	Igreja					
CIRCUNVIZINHANÇA						
X	Homogênea		Heterogênea			
TERRENO						
FRENTE: 6,00 m	ÁREA DE TERRENO: 138,00 m ²		ÁREA DE CONSTRUÍDA: 139,50 m ²			
CONFIGURAÇÃO:	Irregular					
SOLO:	x	Seco	Regular Formato: Retangular			
TOPOGRAFIA:	x	Plana	Brejoso			
FRENTE EM REL. RUA	x	Nível	Alagadiço			
		Aclive	Declive			
		Acima	Abaixo			
VALOR DO IMÓVEL						
VALOR DO IMÓVEL R\$ 640.000,00		VALOR DO IMÓVEL R\$ 4.587,81 / m ²				

Tipo = casa Padrão médio = 2,154 / Conservação = Entre regular e Necessitando de reparos simples = 8,09 /
 Idade = 25 anos / Depreciação = 0,7616 /
 Localização = Nova Petrópolis
 Posição = 1,00 (Meio de quadra)
 Oferta

SETEMBRO 2019
Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB)
SEM DESONERAÇÃO R\$-N
1.430,04 (0,11%)



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
 Vanderleijacobjunior@ig.com.br
 13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

17 de 41

Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE

ELEMENTO 5

ELEMENTO DE PESQUISA 5

IMÓVEL: Casa - CÓDIGO SO19106
ENDERECO: Rua Benedito Luiz Rodrigues, nº 294 – São Bernardo do Campo/SP
OFERTANTE: Casari Imóveis – CRECI J- 8637
INFORMANTE: (11) 4122-7777, (11) 99757-4689

ANÁLISE DA REGIÃO

MELHORAMENTOS URBANOS		INFRAESTRUTURA		
X	Energia Elétrica	x	Guias e Sarjetas	x
x	Ilum. Pública	x	Arborização	x
x	Rede de Água		Rede de Gás	x
x	Rede de Esgoto	x	Coleta de Lixo	x
x	Rede de Telefonia	x	Pavimentação	x
			Igreja	

CIRCUNVIZINHANÇA

TIPO DE OCUPAÇÃO:		TERRENO			ÁREA DE CONSTRUÍDA: 120,00 m ²	
FRENTE: 5,00		ÁREA DE TERRENO: 125,00				
CONFIGURAÇÃO:		Irregular	x		ÁREA DE CONSTRUÍDA: 120,00 m ²	
SOLO:	x	Seco		Regular Formato: Retangular		
TOPOGRAFIA:	x	Plana		Brejoso		Alagadiço
FRENTE EM REL. RUA	x	Nível		Aclive		Declive
				Acima		Abaixo
VALOR DO IMÓVEL			VALOR DO IMÓVEL			
R\$ 675.000,00			R\$ 5.625,00 / m ²			

Tipo = casa Padrão médio = 2,355 / Conservação = Regular = 2,52 / Idade = 15 anos
Depreciação = 0,8808 / Localização = Nova Petrópolis
Posição = 1,00 (Meio de quadra)

Oferta

SETEMBRO 2019
Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB)
SEM DESONERAÇÃO
R\$-N
1.430,04
(0,11%)



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

103

18 de 41

Vanderlei Jacob Júnior
 AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
 MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
 AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
 RQ – ENGENHEIRO DA QUALIDADE

11) Análise dos Dados Coletados:

11.1) Dados obtidos na homogeneização:

PLANILHA DE CÁLCULO – 1ª TENTATIVA

Comparativos	Unitários de Partida	Homogeneizados / Saneados
1	4.186,05	3.910,86
2	3.600,00	3.205,27
3	2.766,54	2.621,54
4	4.129,03	3.108,35
5	5.062,50	2.740,71
Média	3.948,82	3.117,35
Limite Inferior	2.764,18	2.182,14
Limite Superior	5.133,47	4.052,55
Desvio Padrão	843,88	506,25
Coeficiente de Variação	21,37%	16,24%
Unitário Básico	(R\$ / m²)	3.117,35

Aa = Área do Imóvel **Valor Médio de Pesquisa: R\$ 3.117,35 / m²**
 (PLANILHA EM ANEXO)

11.2) Dados do Objeto em Questão:

Se $Ac - Aa < 30\%$ então $\exp = 1/4$

$\text{Tipo} = \text{Casa Padrão Médio} = 2,154$

$\text{Idade Média} = 35$ (trinta e cinco) anos

$\text{Conservação} = \text{Necessitando de Reparos Simples} = 18,10$

$\text{Deprecação} = 0,6096$

$\text{Área Construída} = 206,10$ metros quadrados

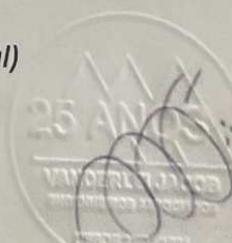
$\text{Topografia plana} = 1,00$ (normal)

$\text{Posição} = 1,00$ (meio de quadra)

$\text{Localização} = 1,00$ (Santa Terezinha) = 1,00 (padrão normal)

$\text{Área do Terreno} = 150,00 m^2$

At = Área do imóvel avaliado



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
 vanderleijacobjunior@ig.com.br
 13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-000.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE

Para avaliação do objeto em questão foram obedecidas as definições constantes na Norma de Avaliações de Imóveis Urbanos ABNT NBR 14.653-2:2011 utilizando o método comparativo direto com a utilização de fatores, através da comparação com elementos com características semelhantes obtidas através de ofertas contemporâneas no entorno do mesmo; sendo que, para compensar eventuais diferenças de área em relação aos elementos amostrais foi adotado o fator de correção denominado Fator Área, obtido a partir do estudo elaborado pelo Eng. Sérgio Abunaman publicado no livro "Homogeneização de Áreas para Avaliação de Imóveis Urbanos", sendo:

Casa Padrão Média = 7.154 (m²/Unidade)

Fórmula: $Ah = (Ac/Aa)^{\exp}$, onde:

Ah = Área Homogeneizada

Ac = Área do Imóvel Comparativo

Aa = Área do Imóvel Avaliando

A fixação do valor do expoente ocorrerá da seguinte forma:
Se $Ac - Aa < 30\%$ então $\exp = 1/4$

Se $Ac - Aa > 30\%$ então $\exp = 1/8$

Portanto, o valor do imóvel avaliado será dado pela fórmula:

$Vt = V_{uh} \times At$, onde:

Vt = Valor do imóvel avaliado

V_{uh} = Valor médio unitário (planilha em anexo)

At = Área do imóvel avaliado



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/006
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

20 de 41

Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-SP 004.504.516-5
MBA NO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR NA NORMA ISO 9001:2008
RO – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



Para avaliação do objeto em questão, este perito realizou o levantamento de todas as características relevantes das benfeitorias e utilizou do EVV - Índice de Valores de Edificações fornecido pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia que adota como referencial o CUB - Custo Unitário Básico da Construção Civil fornecido pelo SindusCon-Sp; sendo analisadas as seguintes características: área construída, padrão construtivo, estado de conservação, idade da edificação e fator de depreciação obtido através da Tabela Ross Heideck, sendo:

Casa Padrão Médio = 2,154 (EVV/Ibape-Sp)



Valores de Edificações

Quadro 2 – Classificação das Tipologias Construtivas

Classe	Grupo	Validade dos Índices*	Padrão
	1.1 BARRACO	A partir de 01/03/2007	1.1.1- Padrão Rústico 1.1.2- Padrão Simples
	1.2 CASA	A partir de 01/11/2017	1.2.1- Padrão Rústico 1.2.2- Padrão Proletário 1.2.3- Padrão Econômico 1.2.4- Padrão Simples 1.2.5- Padrão Médio 1.2.6- Padrão Superior 1.2.7- Padrão Fino 1.2.8- Padrão Luxo
1. RESIDENCIAL			1.3.1- Padrão Econômico 1.3.2- Padrão Simples Sem elevador Com elevador
	1.3 APARTAMENTO	A partir de 01/03/2007	1.3.3- Padrão Médio Sem elevador Com elevador 1.3.4- Padrão Superior Sem elevador Com elevador 1.3.5- Padrão Fino 1.3.6- Padrão Luxo

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/006
 Vanderleijacobjunior@ig.com.br
 13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 061.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

21 de 41



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO
www.ibape-sp.org.br

3 – TABELA DE COEFICIENTES – base R_N

A tabela abaixo vincula os coeficientes do estudo "VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS", publicados pelo IBAPE/SP em nov/2006, diretamente ao padrão construtivo R_N do SINDUSCON/SP.
A TABELA ABAIXO SUBSTITUI as anteriormente publicadas.

CLASSE	GRUPO	PADRÃO	INTERVALO DE VALORES		
			Mínimo	Médio	Máximo
1- Residencial	1.1- Barraco	1.1.1- Padrão Rústico	0,060	0,090	0,120
		1.1.2- Padrão Simples	0,132	0,156	0,180
		1.2.1- Padrão Rústico	0,409	0,481	0,553
		1.2.2- Padrão Proletário	0,624	0,734	0,844
	1.2- Casa	1.2.3- Padrão Econômico	0,919	1,070	1,221
		1.2.4- Padrão Simples	1,251	1,497	1,743
		1.2.5- Padrão Médio	1,903	2,154	2,355
		1.2.6- Padrão Superior	2,356	2,656	3,008
1- Residencial	1.2.7- Padrão Fino	1.2.7- Padrão Fino	3,331	3,865	4,399
		1.2.8- Padrão Luxo			Acima de 4,843
		1.3.1- Padrão Econômico	0,600	0,810	1,020
	1.3- Apartamento	1.3.2- Padrão Simples	Sem elevador	1,032	1,266
		1.3.2- Padrão Simples	Com elevador	1,260	1,470
		1.3.3- Padrão Médio	Sem elevador	1,512	1,746
		1.3.3- Padrão Médio	Com elevador	1,692	1,926
		1.3.4- Padrão Superior	Sem elevador	1,992	2,226
		1.3.4- Padrão Superior	Com elevador	2,172	2,406
					2,640

SETEMBRO 2019

Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB)

SEM DESONERAÇÃO

R_N-N**1.430,04**

(0,11%)

Valor do Cub / Sinduscon-Sp (setembro/2019) = R\$ 1.430,04

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, setembro de 2019

	R\$/m ²	Participação (%)
Mão-de-obra (com encargos sociais)*	870,82	60,89
Material	514,64	35,99
Despesas Administrativas	44,58	3,12
Total	1.430,04	100,00

(*) Encargos Sociais: 175,75%

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

22 de 41



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CRÉDITO: DIGO.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RQ - ENGENHEIRO DA QUALIDADE

Depreciação pelo obsoletismo e pelo estado de conservação:

O Critério a seguir especificado é uma adequação do método Ross Heideck que leva em conta o obsolescimento, o tipo de construção e acabamento; bem como o estado de conservação da edificação na determinação de seu valor de venda; sendo que, o valor unitário da edificação é fixado em função do padrão construtivo multiplicado pelo Fator de Adequação ao Obsolescimento e ao Estado de Conservação para levar em conta a depreciação.

O fator Foc é determinado pela expressão: $Foc = R + K * (1-R)$, onde:

R = coeficiente residual correspondente ao padrão - TABELA 1.

K = coeficiente de Ross/Heideck encontrado na TABELA 2.

A vida referencial e o valor residual (R) estimado para os padrões especificados neste estudo; são:

Idade Média = 35 (trinta e cinco) anos / Idade em % da Vida Referencial =
Idade Referencial = 50,00%

Obtém-se o coeficiente "K" na TABELA 2, mediante dupla entrada; ou seja, na linha entra-se com o número da relação percentual entre a idade da edificação na época de sua avaliação e a vida referencial relativa ao padrão dessa construção e na coluna utiliza-se a letra correspondente ao estado de conservação da edificação, fixado segundo as faixas especificadas no QUADRO A.

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

23 de 41

Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060 504 386-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



Conservação = 18,10 (Reparos Simples)

$$\text{Depreciação} = (0,512 \times 0,80) + 0,20 = 0,6096$$

Quadro 1 – Estado de Conservação – Ec

Ref.	Estado da Edificação	Depreciação (%)	Características
A	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente sinais de desgaste natural de pintura externa.
B	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor sua aparência.
C	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando de reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura externa e interna.
E	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
F	Necessitando de reparos simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômmodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparo de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
H	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparo de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
I	Edificação sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
 Vanderleijacobjunior@ig.com.br
 13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

24 de 41

Vanderlei Jacob Júnior
 AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
 ENGENHEIRO CIVIL - CRCA: 060.504.586-5
 MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
 AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
 RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE

Tabela 2 - Coeficiente de Ross-Heidecke - K

Mês em % da Vida Referencial	Estado de Conservação - Ex.							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2%	0,9878	0,9866	0,9849	0,9809	0,8106	0,6612	0,4682	0,2455
4%	0,9792	0,9781	0,9545	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9438	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9327	0,8794	0,7836	0,6391	0,4515	0,2373
10%	0,9450	0,9420	0,9212	0,8685	0,7740	0,6313	0,4479	0,2344
12%	0,9328	0,9298	0,9093	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,8970	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,8843	0,8338	0,7430	0,6060	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8713	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
20%	0,8800	0,8772	0,8578	0,8088	0,7207	0,5878	0,4171	0,2182
22%	0,8658	0,8630	0,8440	0,7958	0,7091	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8297	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2115
26%	0,8362	0,8335	0,8151	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8001	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
30%	0,8050	0,8024	0,7847	0,7399	0,6593	0,5377	0,3816	0,1996
32%	0,7888	0,7863	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3739	0,1956
34%	0,7722	0,7697	0,7527	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7552	0,7528	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7378	0,7354	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
40%	0,7200	0,7177	0,7019	0,6618	0,5887	0,4810	0,3413	0,1786
42%	0,7018	0,6996	0,6841	0,6450	0,5748	0,4688	0,3327	0,1740
44%	0,6832	0,6810	0,6660	0,6279	0,5595	0,4564	0,3238	0,1694
46%	0,6642	0,6621	0,6475	0,6105	0,5440	0,4437	0,3148	0,1647
48%	0,6448	0,6427	0,6285	0,5926	0,5281	0,4307	0,3056	0,1599
50%	0,6250	0,6230	0,6091	0,5744	0,5119	0,4175	0,2963	0,1550
52%	0,6048	0,6029	0,5896	0,5559	0,4953	0,4040	0,2867	0,1500
54%	0,5842	0,5823	0,5695	0,5369	0,4785	0,3902	0,2759	0,1449
56%	0,5632	0,5614	0,5490	0,5176	0,4613	0,3762	0,2670	0,1397
58%	0,5418	0,5401	0,5281	0,4980	0,4437	0,3619	0,2568	0,1344
60%	0,5200	0,5181	0,5069	0,4779	0,4259	0,3476	0,2465	0,1290
62%	0,4978	0,4962	0,4853	0,4575	0,4077	0,3325	0,2360	0,1235
64%	0,4752	0,4737	0,4632	0,4368	0,3892	0,3176	0,2252	0,1178
66%	0,4522	0,4508	0,4403	0,4156	0,3704	0,3021	0,2143	0,1121
68%	0,4288	0,4274	0,4180	0,3941	0,3512	0,2864	0,2033	0,1063
70%	0,4050	0,4037	0,3948	0,3722	0,3317	0,2705	0,1920	0,1004
72%	0,3808	0,3796	0,3712	0,3500	0,3119	0,2544	0,1805	0,0944
74%	0,3562	0,3551	0,3472	0,3274	0,2917	0,2379	0,1688	0,0883
76%	0,3312	0,3301	0,3229	0,3044	0,2711	0,2212	0,1570	0,0821
78%	0,3058	0,3048	0,2981	0,2813	0,2505	0,2043	0,1449	0,0753
80%	0,2800	0,2791	0,2729	0,2573	0,2293	0,1870	0,1327	0,0694
82%	0,2538	0,2530	0,2474	0,2333	0,2079	0,1695	0,1203	0,0629
84%	0,2272	0,2265	0,2213	0,2088	0,1861	0,1518	0,1077	0,0563
86%	0,2002	0,1996	0,1952	0,1840	0,1640	0,1337	0,0949	0,0496
88%	0,1728	0,1722	0,1684	0,1588	0,1415	0,1154	0,0819	0,0429
90%	0,1450	0,1443	0,1413	0,1333	0,1188	0,0969	0,0687	0,0360
92%	0,1168	0,1164	0,1139	0,1074	0,0957	0,0780	0,0554	0,0290
94%	0,0882	0,0879	0,0860	0,0811	0,0722	0,0589	0,0418	0,0219
96%	0,0592	0,0590	0,0577	0,0544	0,0485	0,0395	0,0281	0,0147
98%	0,0298	0,0297	0,0290	0,0274	0,0244	0,0199	0,0141	0,0074
100%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000





Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 026.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



25 de 41

12) Relatório fotográfico:

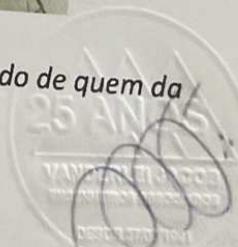


Foto 01 – Vista da Rua Paschoal Gastaldo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel avaliado.



Foto 02 – Vista da Rua Paschoal Gastaldo do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel avaliado.

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105





CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

26 de 41



Foto 03 – Vista da fachada do imóvel avaliado, sítio à Rua Paschoal Gastaldo n° 346.

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



112



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

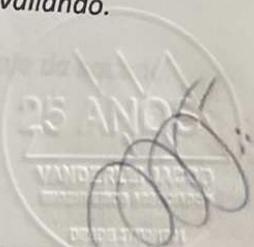
27 de 41



Foto 04 – Vista da garagem do imóvel avaliado.



Foto 05 – Vista da escadaria externa do imóvel avaliado.



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RQ – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

28 de 41

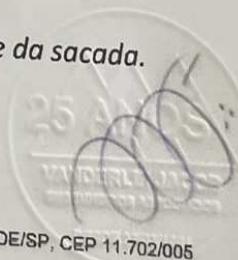


Foto 06 – Detalhe do estado de conservação do revestimento da fachada e da laje da sacada.



Foto 07 – Outra vista do estado de conservação da laje da sacada.

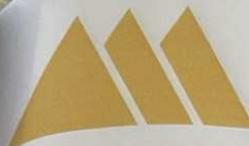
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105





CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

29 de 41



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: DIGO.544.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RO – ENGENHEIRO DA QUALIDADE

13) Conclusão do Perito:

13.1) Análise dos Dados Coletados:

Valor do Objeto em Questão = Valor Médio/m² x Área do Imóvel =
Valor do Objeto em Questão = R\$ 3.117,35 / m² x 206,10 m² =
Valor do Objeto em Questão = R\$ 642.485,83 =
Valor Adotado do Imóvel em Questão: R\$ 643.000,00
(Seiscentos e Quarenta e Três Mil Reais).

Mínimo (R\$):

546.112,96 (- 15%)

Arbitrado (R\$):

642.485,83 (média)

Máximo (R\$):

738.858,70 (+ 15%)

13.2) Valor do Objeto em Questão:

Através dos critérios e metodologia indicados acima e utilizando-se de um fator de arredondamento inferior a 1% (um por cento) do valor da avaliação; chegou-se a um valor médio para o objeto avaliando em questão de R\$ 642.485,83 para venda à vista, em dinheiro, nesta data e sem inclusão da taxa de corretagem; sendo que, o valor médio em números redondos foi fixado em R\$ 643.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil Reais); valor referente ao mês de outubro de 2.019.



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
 Vanderleijacobjunior@ig.com.br
 13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – MECÂNICA: 060.504.586-5
MÉDICO EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



115

30 de 41

14) Encerramento:

Os estudos e análises dos dados coletados foram realizados por um engenheiro civil graduado pela Escola de Engenharia de Lins/SP e pós-graduado pela Universidade Santa Cecília de Santos/SP, legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em consonância com a Lei Federal 5194 e com as resoluções nº 205 e nº 218 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Este Laudo refere-se aos Autos de Carta Precatória Civil / Atos Executórios, Processo nº 0015126-57.2017.8.26.0564, Controle nº 986/2017; feito em curso perante esse M.M. Juízo e Cartório do 5º Ofício de São Bernardo do Campo/SP, requerido por Gloria Verônica Dallagnol que move em face de Arnaldo Agostinho; sendo obedecidos os ditames do Artigo 473 do Novo Código de Processo Civil e da Norma Brasileira ABNT NBR 14.653-2:2011 – Norma para Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, da Norma para Avaliações de Imóveis Urbanos 2011 do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e do Glossário de Terminologia Aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícias do IBAPE-SP e segue em 41 (quarenta e uma) folhas impressas de um lado só, sendo as primeiras rubricadas e a última datada e assinada.

Sem mais, aproveito o presente para agradecer a confiança depositada e reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração para com Vossa Excelência; colocando-me a disposição, para esclarecer quaisquer dúvidas referentes ao Laudo apresentado.

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CNE: 060.504.586-5
MBA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

31 de 41

Em atenção ao disposto nos artigos 156 e seguintes do CPC, na resolução nº 233 do CNJ e no provimento CSM nº 2306/2015, informo que se encontram à disposição das partes, respectivos advogados e demais interessados, no site do TJSP – link: <http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresdajustica> os seguintes documentos: Curriculum Vitae, Carteira de Habilitação no Crea/SP, CPF, RG, Certidão do Distribuidor Civil, Certidão do Distribuidor Criminal, Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, Diploma de Engenharia Civil, Certificado de Curso de Perícias em Ações Reais Imobiliárias, Certificado de Avaliação de Imóveis Urbanos, Certificação de Qualidade NÍVEL A em Avaliações expedido pelo Ibape Nacional, Certificado de Curso de Perícias Judiciais, Certificado de Curso de Perícias em Edificações, Diploma de MBA em Sistema de Gestão Integrada (Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente), Certificado de Auditor Interno da Norma ISO 9001:2008 – Engenheiro da Qualidade.

São Bernardo do Campo/SP, 30 de outubro de 2.019.

Vanderlei Jacob Júnior

PERITO JUDICIAL
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586/5
MBA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2018
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



ASSISTENTE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO/INQUERITO CIVIL–PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇATUBA/SP
ENGENHEIRO CREDENCIADO ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PROCESSO 21.941/2014 – PEPB/SP
ASSISTENTE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO / CONVÉNIO CREA/SP 2019
ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO / CONVÉNIO CREA/SP 2018
PERITO FEDERAL: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL / AÇÃO CIVIL PÚBLICA – 3 SECRETARIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA/SP
PERITO FEDERAL: 9ª E 13ª VARAS FEDERAIS FÓRUM "MINISTRO PEDRO LESSA" - JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
PERITO FEDERAL: 3ª VARA FEDERAL FÓRUM "PROF. JOSÉ FREDERICO MARQUES" - JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS/SP
PERITO JUDICIAL: FÓRUM DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO, 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP
PERITO JUDICIAL: FÓRUNS DAS COMARCAS: SANTOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO VICENTE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ANDRADINA, CUBATÃO

15) Anexo:

15.1) Planilha de Homogeneização – 1ª Tentativa:

15.2) Gráfico de Oscilação dos Elementos de Pesquisa:

15.3) Gráficos de Dispersão:

15.4) Diagramas de Unitários:

15.5) Certidão de Lançamento de IPTU:

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CRÉDITO: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



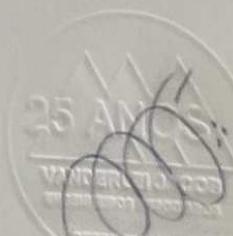
CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

32 de 41

ANEXO 1

Planilha de Homogeneização – 1ª Tentativa

V A N D E R L E I J A C O B P E R I T O S A S S O C I A D O S



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA,
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RO – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

33 de 41

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES - 1^º TENTATIVA

Elemento	Característica do Avaliado	Área (m²)	Padrão (EV)	Padrão (EV)	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Fator	Casa Padrão Mínima			Piso Padrão e Construção, nº 346, Rua Bernardo, São Bernardo do Campo/SP 22 de outubro de 2019	
															Objeto:	Lote:	Local:		
1	CELENTA	1.000.000,00	215,00	3.154	0,6598	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
2	CELENTA	720.000,00	215,00	2.154	0,6800	1,00	1,01	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	44,48	0,00	41.180,00	3.610,00
3	CELENTA	780.000,00	180,00	2.154	0,6560	1,00	0,97	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-119,42	0,00	2.000,00	2.000,00
4	CELENTA	840.000,00	180,00	1.803	0,6532	1,00	1,08	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	156,94	0,00	2.760,64	2.621,54
5	CELENTA	875.000,00	120,00	1.541	0,7816	1,00	0,96	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-158,81	0,00	4.129,63	3.159,38
				2.355	0,8808	1,00	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-432,59	-1.558,75	0,00	5.193,95	3.110,35
	Dados do Objeto em Questão																		2.740,71
	Homogeneização Automatizada																		3.117,38
	Límite Inferior: 0,70 x m																		3.117,38
	Límite Superior: 1,30 x m																		3.117,38
	Dosim Padrão: 3																		2.162,14
	Coefficiente de Variação: v = 9 / m																		4.032,56
																			5.002,20
																			500,20
																21,57%		16,24%	
																			19,45%



V A N D E R L E I J A C O B P E R I T O S A S S O C I A D O S

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



34 de 41

119

GRÁFICO DE OSCILAÇÃO DOS ELEMENTOS DE PESQUISA
ANEXO 2
Gráfico de Oscilação dos Elementos de Pesquisa
VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

GRÁFICO DE OSCILAÇÃO DOS ELEMENTOS DE PESQUISA

ANEXO 2

Gráfico de Oscilação dos Elementos de Pesquisa



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

GRÁFICO DE OSCILAÇÃO DOS ELEMENTOS DE PESQUISA

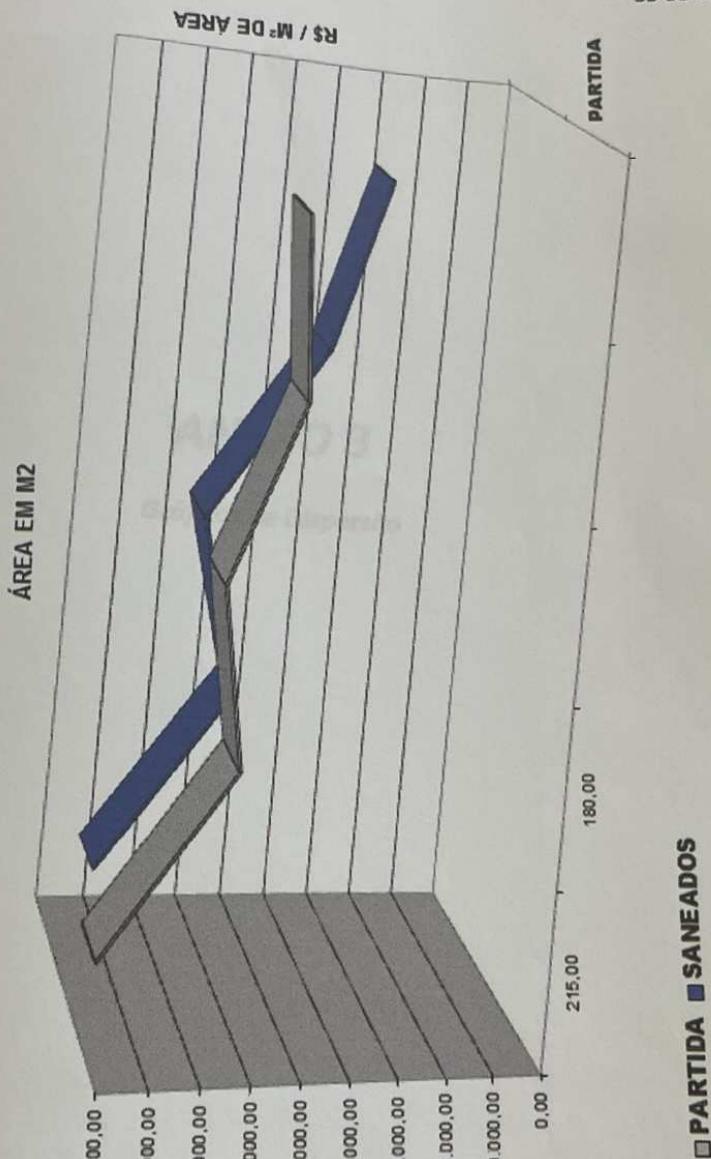
Vanderlei Jacob Júnior
AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

120

35 de 41



■ PARTIDA ■ SANEADOS



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



Vanderlei Jacob Júnior
AVALADOR E PÉRITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 016.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

121

36 de 41

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

ANEXO 3

Gráficos de Dispersão

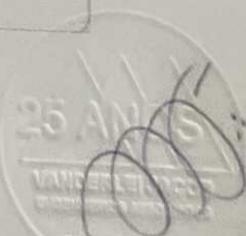
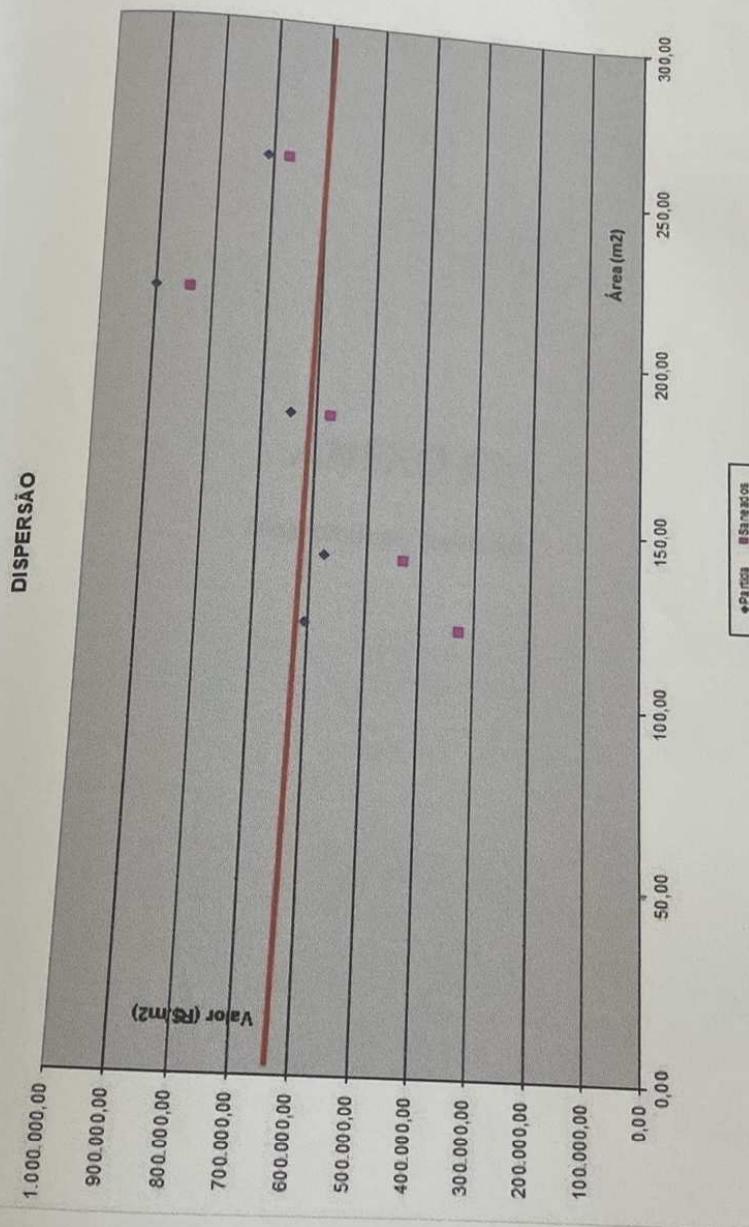
Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

37 de 41

122



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

123



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RQ – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



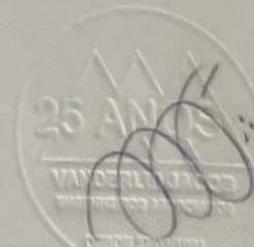
CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

38 de 41

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

ANEXO 4

Diagramas de Unitários



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



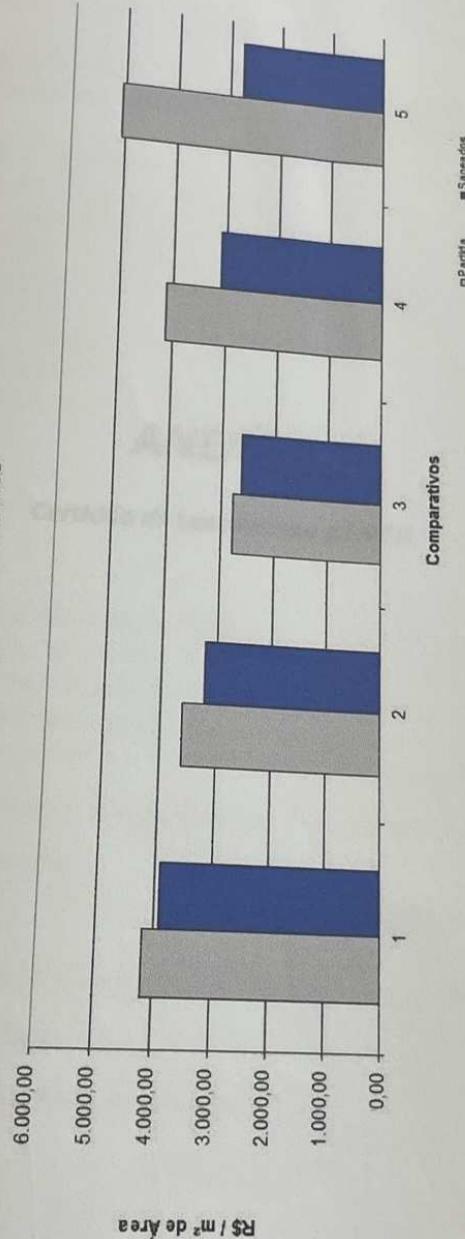
Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-S
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RQ – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

124
39 de 41

Diagrama de Unitários



VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVVADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

125

40 de 41

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

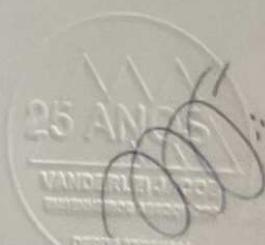
ANEXO 5

Certidão de Lançamento de IPTU

As informações de cadastro imobiliário, contidas nesta certidão, que incluem a propriedade, posse ou domínio, não se referem quanto à descrição física do imóvel, inclusive vias, trechos de via e limitações fronteiriças, entendendo-se por impostos tributários e fiscais, propriedade e responsabilidade da legislação vigente, não havendo fundamento para outros efeitos a não ser os previstos e decorrentes da tributação.

Assinado via Internet, com base na legislação Brasileira nº 11.909 de 1º de Dezembro de 2009.

Assinatura: VANDERLEI JACOB



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2800, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

126

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IPTU
PROTOCOLO: 3F8N7VC4EFRI

REQUERENTE: PAULO REQUENA aNELI

DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE ACORDO COM OS
ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, CERTIFICA:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 003.010.021.000
CONTRIBUINTE: PAULO REQUENA ANELI
LOCAL DO IMÓVEL: RUA PASCHOAL GASTALDO
NÚMERO: 346
LOTE: P/7-A
QUADRA: 18-A
ARRUAMENTO: VILA SANTA TEREZINHA
ÁREA DE TERRENO: 150,00 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 206,10 m²

No exercício de 2013 (dois mil e treze), ocorreu lançamento de imposto predial para uma área construída de 10m² (duzentos e seis metros e dez decímetros quadrados), situação que permanece inalterada até a presente

ESSALVA: AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONTIDAS NESTA CERTIDÃO, QUER SEJAM QUANTO A PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO, QUER SEJAM QUANTO A DEFINIÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL IMÓVEIS, INCLUSIVE VIAS, TRECHOS DE VIAS OU LOGRADOUROS FRONTEIRIÇOS, ENTENDEM-SE PARA OS EFEITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS, PRÓPRIOS E ESPECÍFICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO PRESTANDO PARA OUTROS EFEITOS A NÃO SER OS PRÓPRIOS E DECORRENTES DA TRIBUTAÇÃO.

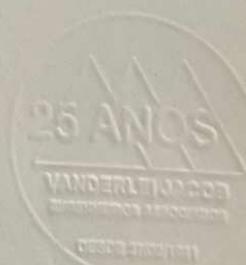
CERTIDÃO expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

Emitido no dia: 03/09/2019 às 08:34:23

Número de Segurança: 2LQUFO9OW

A utilização desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.
<http://www.sobemardo.sp.gov.br/portal-financas/>

Observação: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



127
Ly



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

5ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, Sala 208, Vila Tereza - CEP 09606-000,
Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
saobernardo5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0015126-57.2017.8.26.0564
Classe Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios
Requerente: Gloria Verônica Dallagnol
Requerido: Arnaldo Agostinho

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s); Fls. 85/126: ciência às partes da manifestação do perito judicial pelo prazo de 15 (quinze) dias. Nada Mais. São Bernardo do Campo, 05 de dezembro de 2019. Eu, ___, Lincoln Rafael Reis Apolinario, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em **5 de dezembro de 2019**.
Eu, ___, Lincoln Rafael Reis Apolinario, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, Sala 208, Vila Tereza - CEP 09606-000,
Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
saobernardo5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

127
Ly

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LYNCOLN RAFAEL REIS APOLINARIO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0075126-57-2017-8-26-0564 e o código FO000000097MCU.

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:

Classe Assunto:

Requerente:

Requerido:

0015126-57.2017.8.26.0564

Carta Precatória Cível - Atos executórios

Gloria Veronica Dallagnol

Arnaldo Agostinho

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Fls. 85/126: ciência às partes da manifestação do perito judicial pelo prazo de 15 (quinze) dias. Nada Mais. São Bernardo do Campo, 05 de dezembro de 2019. Eu, ___, Lincoln Rafael Reis Apolinario, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em **5 de dezembro de 2019**.
Eu, ___, Lincoln Rafael Reis Apolinario, Escrevente Técnico Judiciário.

Email – DENIZE DE LIMA SOTTO – Outlook

Processo Físico 0015126-57.2017.8.26.0564

DENIZE DE LIMA SOTTO <dsotto@tjsp.jus.br>

Sexta, 23/10/2020 14:11

para: vanderleijacobjunior@ig.com.br <vanderleijacobjunior@ig.com.br>

Processo Físico 0015126-57.2017.8.26.0564

Carta Precatória

148

boa tarde Dr.

Solicito que apresente laudo no processo em epígrafe, ou justifique a demora em fazê-lo.
Grata



DENIZE DE LIMA SOTTO

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ofício Civil de São Bernardo do Campo

Rua Vinte e Três de Maio, 107, sala 208 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09606-000

tel: (11) 2845-9554

E-mail: dsotto@tjsp.jus.br

Re: Processo Físico 0015126-57.2017.8.26.0564

Vanderlei Jacob Junior <vanderleijacobjunior@ig.com.br>

Seg. 26/10/2020 15:21

986/17

149

Para: DENIZE DE LIMA SOTTO <dsotto@tjsp.jus.br>; LYNCOLN RAFAEL REIS APOLINARIO <lapolinario@tjsp.jus.br>; SAO BERNARDO DO CAMPO - 5 OFICIO CIVEL <saobernardo5cv@tjsp.jus.br>
Cc: cd.advocacia@terra.com.br <cd.advocacia@terra.com.br>

Dra Denize

Boa tarde

O Dr. Lyncoln já havia me solicitado estes esclarecimentos; porém, o advogado da parte solicita que seja realizada a vistoria no interior do imóvel para conferência do valor avaliado; sendo assim, houve um agendamento no dia 09/03/2020 de uma Nova Vistoria para atender a solicitação de esclarecimentos para o dia 09/04/2020; porém, devido a pandemia de COVID 19 e se tratar de um casal idoso e com alguns problemas de saúde, conforme informações fornecidas pelo advogado da parte através de contato telefônico, foi cancelada a vistoria no dia 26/03/2020;

Informo que estou tentando novo contato com o advogado da parte para ver se os proprietários do imóvel concordam (devido a pandemia de COVID 19) e se estão em boas condições de saúde para receber a vistoria deste perito judicial. Assim, que estiver com a Nova Data da Vistoria protocolo para vosso conhecimento

Atenciosamente,

Vanderlei Jacob Junior

por bem isPORÉM, My

Em Sex, Out 23, 2020 às 14:11, DENIZE DE LIMA SOTTO <dsotto@tjsp.jus.br> escreveu:

Processo Físico 0015126-57.2017.8.26.0564
Carta Precatória

Boa tarde Dr.

Solicito que apresente laudo no processo em epígrafe, ou justifique a demora em fazê-lo.

Grata

 DENIZE DE LIMA SOTTO
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício Civil de São Bernardo do Campo

Rua Vinte e Três de Maio, 107, sala 208 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09606-000

Tel: (11) 2845-9554

E-mail: dsotto@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

150

Re: Re: Re: Processo Físico 0015126-57.2017.8.26.0564 Paulo Requena
cd.advocacia@terra.com.br <cd.advocacia@terra.com.br>
Ter, 03/11/2020 16:46
Para: Vanderlei Jacob Júnior <vanderleijacobjunior@ig.com.br>
Cc: DENIZE DE LIMA SOTTO <dsotto@tjsp.jus.br>; contato@experte.eng.br <contato@experte.eng.br>;
vjacobneto@gmail.com <vjacobneto@gmail.com>; macj_costa@hotmail.com <macj_costa@hotmail.com>;
pauloaneli@yahoo.com.br <pauloaneli@yahoo.com.br>
SR Vanderlei, eu que agradeço. O Sr Paulo aguarda seu contato. att Josnel

Em Ter 03/11/20 16:38, Vanderlei Jacob Júnior vanderleijacobjunior@ig.com.br escreveu:

Dr. Josnel

Boa tarde

Muito obrigado pela vossa colaboração.

Atenciosamente

Vanderlei Jacob Junior

Em 03/11/2020 17:00, cd.advocacia@terra.com.br escreveu:

Prezados boa tarde. Hoje consegui conversar com o Sr Paulo Requena Aneli, proprietário do imóvel onde será feita a perícia, e ele se encontra ciente que receberá o *Expert* em sua residência para realização dos trabalhos.

Para tanto o Sr. Vanderlei pode entrar em contato diretamente com ele no telefone 11 4125-8504 que será prontamente atendido, e tomei o cuidado de também copiar o Sr. Paulo nesta resposta.

Espero ter ajudado na questão, att. Dr. Josnel.

Em Seg 26/10/20 15:10, Vanderlei Jacob Junior vanderleijacobjunior@ig.com.br escreveu:

Dra Denize

Boa tarde

O Dr. Lincoln já havia me solicitado estes esclarecimentos; porém, o advogado da parte solicita que seja realizada a vistoria no interior do imóvel para conferência do valor avaliado; sendo assim, houve um agendamento no dia 09/03/2020 de uma Nova Vistoria para atender a solicitação de esclarecimentos para o dia 09/04/2020; porém, devido a pandemia de COVID 19 e se tratar de um casal idoso e com alguns problemas de

Email – DENIZE DE LIMA SOTTO – Outlook

saúde, conforme informações fornecidas pelo advogado da parte através de contato telefônico, foi cancelada a vistoria no dia 26/03/2020;
Informo que estou tentando novo contato com o advogado da parte para ver se os proprietários do imóvel concordam (devido a pandemia de COVID 19) e se estão em boas condições de saúde para receber a vistoria deste perito judicial.
Assim, que estiver com a Nova Data da Vistoria protocolo para vosso conhecimento
Atenciosamente,
Vanderlei Jacob Junior

1510

Em Sex, Out 23, 2020 às 14:11, DENIZE DE LIMA SOTTO <dsotto@tjsp.jus.br> escreveu:

Processo Físico 0015126-57.2017.8.26.0564
Carta Precatória

Boa tarde Dr.
Solicito que apresente laudo no processo em epígrafe, ou justifique a demora em fazê-lo.
Grata

 Logotipo TJSP **DENIZE DE LIMA SOTTO**
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
5º Ofício Cível de São Bernardo do Campo
Rua Vinte e Três de Maio, 107, sala 208 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09606-000
Tel: (11) 2845-9554
E-mail: dsotto@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



Vanderlei Jacob Júnior
AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

1 de 50

153

**EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.**



Processo nº 0015126-57.2017.8.26.0564

Controle 986/2017

Ação de Carta Precatória Cível / Atos executórios

Vanderlei Jacob Júnior, Engenheiro Civil, CREA: 060.504.586/5, Perito Judicial nos Autos Carta Precatória Cível / Atos executórios, feito em curso perante o M.M. Juízo e Cartório de 5º Ofício, em que Glória Veronica Dallagnol move em face de Arnaldo Agostinho; vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ter procedido aos estudos e diligências necessárias e concluído os trabalhos que lhe foram confiados, apresentar o resultado obtido nas 50 (cinquenta) folhas do LAUDO PERICIAL a seguir.

São Bernardo do Campo/SP, 10 de dezembro de 2.020.

Vanderlei Jacob Júnior

PERITO JUDICIAL

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 060.504.586/5
MBA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2018
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



ASSISTENTE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO/INQUERITO CÍVEL-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇATUBA/SP
ENGENHEIRO CREDENCIADO ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PROCESSO 21.341/2014 - PEPG/SP
ASSISTENTE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO / CONVÉNIO CREA/SP 2019
ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO / CONVÉNIO CREA/SP 2018
PERITO FEDERAL: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL / AÇÃO CÍVEL PÚBLICA - 3 SECRETARIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA/SP
PERITO FEDERAL: 9ª E 13ª VARAS FEDERAIS FÓRUM "MINISTRO PEDRO LESSA" - JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
PERITO FEDERAL: 3ª VARA FEDERAL FÓRUM "PROF. JOSÉ FREDERICO MARQUES" - JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS/SP
PERITO JUDICIAL: FÓRUM DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO, 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP
PERITO JUDICIAL: FÓRUMS DAS COMARCAS: SANTOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO VICENTE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ANDRADINA, CUBATÃO
PERITO JUDICIAL: FÓRUMS DAS COMARCAS: MOGI DAS CRUZES, CUBATÃO, PRAIA GRANDE, ITANHAÉM, MONGAGUÁ, PERUÍBE, MIRANDÓPOLIS

AV PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

564 FEBR.2019 00016102-4 11/2020 1458 69



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.386-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

2 de 50

154

LAUDO PERICIAL

CONCLUSÃO DO PERITO

Através dos critérios e metodologia indicados e utilizando-se de um fator de arredondamento inferior a 1% (um por cento) do valor da avaliação; chegou-se a um valor médio para o objeto avaliando em questão de R\$ 642.485,83 para venda à vista, em dinheiro, nesta data e sem inclusão da taxa de corretagem; sendo que, o valor médio em números redondos foi fixado em R\$ 643.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil Reais); valor referente ao mês de outubro de 2.019.

Mínimo (R\$):

546.112,96 (- 15%)

Arbitrado (R\$):

642.485,83 (média)

Máximo (R\$):

738.858,70 (+ 15%)

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PÉRITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A
3 de 50

155

01) Objetivo:

O presente Laudo de Avaliação tem por finalidade determinar tecnicamente o valor de um imóvel residencial urbano do tipo casa na cidade de São Bernardo do Campo/SP.

02) Anamnese:

Em 12 de julho de 2017 o Engº Vanderlei Jacob Junior é nomeado perito judicial para avaliar o imóvel objeto da matrícula 42.979 às Fls. 19 dos Autos.

Em 22 de agosto de 2019 o Engº Vanderlei Jacob Junior agenda a data da vistoria judicial e dá início aos trabalhos periciais.

Em 28 de setembro de 2019 o Engº Vanderlei Jacob Junior realiza a vistoria judicial agendada.

03) Dados da Vistoria Realizada:

A vistoria para coletar informações e constatar todas as características da edificação foi realizada no dia 28 de setembro de 2.019, com início às 10h30min; sendo que, este Perito não pôde adentrar no imóvel avaliando visto que não havia morador presente no momento da vistoria.



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A
4 de 50

56

04) Metodologia Básica Aplicada:

A Metodologia Avaliatória adotada foi o Tratamento por Fatores de elementos comparativos contemporâneos obtidos através de pesquisa de mercado; ou seja, foram considerados os preços comercializados e ofertados, as características e atributos que exerçam influência no valor do imóvel e identificou-se o valor de mercado do objeto em questão por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes das amostras. Portanto este laudo foi fundamentado utilizando-se o Método Comparativo, atendendo aos ditames da Norma Brasileira de Avaliações de Imóveis Urbanos - ABNT NBR 14.653-2:2011; estando classificada no Grau I em termos de Fundamentação e classificada no Grau III em termos de Precisão.

04.1) Grau de Fundamentação:

Valores de Edificações



Tabela 4 – Grau de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias (Tabela 6 da ABNT NBR 14.653-2:2011 – Avaliação de Imóveis Urbanos)

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do custo direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes
2	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	Depreciação física	Calculada por levantamento do custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo ou Casos de bens novos ou projetos hipotéticos	Calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	Arbitrada



Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008

RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A
5 de 50 157

04.2) Grau de Precisão:

Tabela 3 – Grau de fundamentação no caso da utilização do Método Evolutivo e do estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – 2017
(adaptada da Tabela 10 da ABNT NBR 14.653-2:2011 – Avaliação de Imóveis Urbanos)

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do valor do terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no involutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou no Involutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou no Involutivo
2	Estimativa dos custos de reedição ou do valor de venda	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo ou emprego do VEIU – 2017	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
3	Fator de Ajuste ao Mercado	Inferido em mercado semelhante, com mais de 03 (três) elementos	Inferido em mercado semelhante, com 03 (três) elementos	Justificado

05) Objeto em Questão:

O objeto em questão refere-se a uma casa padrão médio, localizado na Rua Paschoal Gastaldo, nº 346, Vila Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.770-120.



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 060.50M.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

6 de 50

158

06) Características do Objeto em Questão:

06.1) Características da Construção:

Uma casa tipo padrão médio, composta por três pavimentos, edificada em alvenaria e coberta por telha romana, com idade de 35 (trinta e cinco) anos e estado de conservação necessitando de reparos simples.

O imóvel se encontra sob a Matrícula 42.979 do Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo e a Inscrição Imobiliária 003.010.021.000 (vide anexo 5); com a área construída de 206,10 metros quadrados.

Externamente, a fachada é revestida por tijolos, o piso é revestido por pedra Miracema e a escadaria revestida por ardósia; sendo as portas de madeira e a esquadria de ferro.

06.2) Características do Terreno:

Um lote de terras urbano, em formato regular, com características de topografia plana, medindo 6,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, totalizando a área de terreno de 150,00 metros quadrados.

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

7 de 50

159

06.3) Características da Região:

São Bernardo do Campo é um município brasileiro do estado de São Paulo, na mesorregião Metropolitana de São Paulo e microrregião de São Paulo, com área total de 408,45 km² e população de 811.489 habitantes de acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2014 e densidade demográfica de 1.873,4 hab/km². A cidade tem sua economia baseada na indústria automobilística; sendo sede das primeiras montadoras de veículos do Brasil, tais como Volkswagen, Karmann Ghia, Ford, Scania, Toyota, Mercedes-Benz e Willys-Overland; além das indústrias de autopeças que as suportam, de indústrias de tintas, como a Basf que produz as tintas Suvinil e da maior planta industrial do mundo de dentifícios da Colgate-Palmolive; sendo localizada no alto da Serra do Mar do planalto Atlântico, ocupando uma área de 408,45 quilômetros quadrados e a altitude entre 60 metros do nível do mar na junção do rio Passareúva com o rio dos Pilões (pé da Serra) até 986,5 metros no Pico do Bonilha no bairro Montanhão.



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

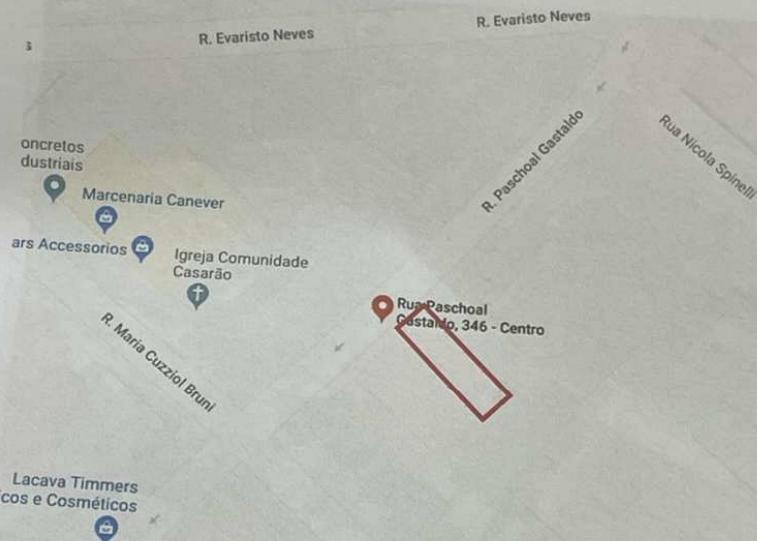
8 de 50

160

Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.54.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE

07) Localização:

sem escala



Rua Paschoal Gastaldo, nº 346,
Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP
CEP: 09.770-120.

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



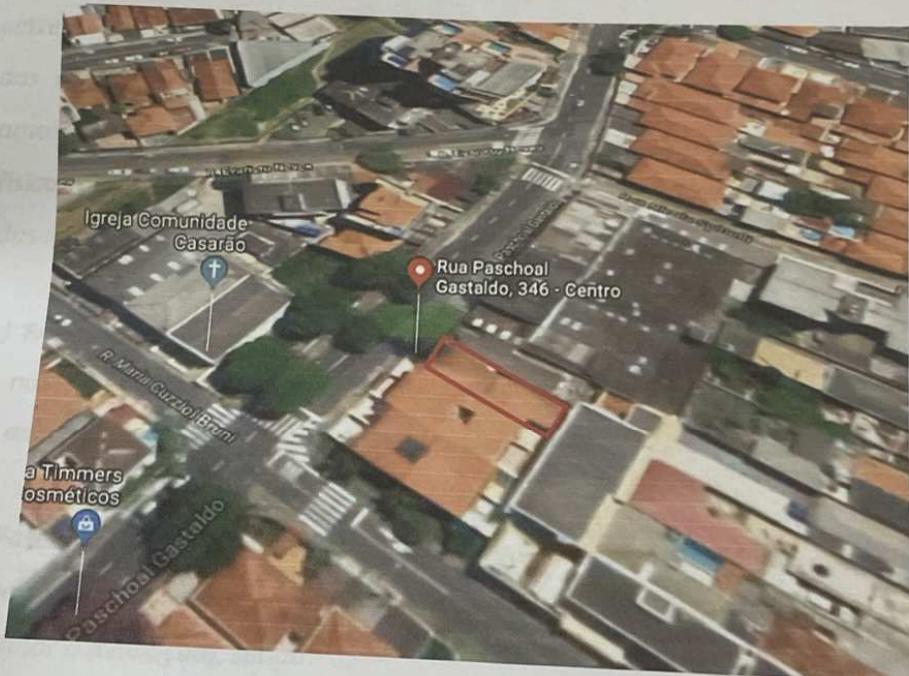
CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

9 de 50

161

08) Vista Aérea:

sem escala



*Rua Paschoal Gastaldo, nº 346,
Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP
CEP: 09.770-120.*

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A
10 de 50

162

09) Fatores Adotados para Avaliação:

Os imóveis pesquisados não são absolutamente idênticos em suas formas, dimensões, localização, época de ofertas e transações; portanto, cumpriu-se homogeneizá-los para possibilitar a comparação entre as ofertas apresentadas pelas fontes de pesquisa, para confirmação das semelhanças ou não com o objeto em questão; sendo assim, as amostras foram analisadas objetivando a adequação às características físicas do objeto em questão, sendo os dados coletados tratados através dos seguintes fatores:

a) **Fator Oferta:** objetivando eliminar a natural superestimativa contida nos preços dos comparativos que foram ofertados no mercado local, aplicaremos um deságio de 10% aos mesmos;

b) **Fator Posição:** de acordo com a posição que o elemento está encravado na quadra, considerando-se a testada da unidade - (Melhor a posição – Maior a avaliação), sendo:

Esquina = 1,10 (valorização de 10%)

Meio de Quadra = 1,00 (padrão normal)

c) **Fator Área:** de acordo com a área ocupada pelos elementos de pesquisa em comparação com a área ocupada pelo objeto em questão - (Maior a área – Maior a avaliação).



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RO – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A
11 de 50

163

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

d) **Fator Localização:** de acordo com o local onde o elemento está encravado, considerando-se o fluxo de pedestres e/ou de veículos no local, as condições de urbanização da via, distância a pontos de referência da zona urbana, etc. - (Melhor a localização – Maior a avaliação), sendo:

Bairro Santa Terezinha = 1,00 (padrão normal)

Outros Bairros = 0,90 a 1,10 (conforme valorização do local)

e) **Fator Topografia:** de acordo com as características topográficas do elemento – (Mais plano – Melhor a avaliação).

Topografia plana = 1,00 (padrão normal)

Topografia inclinada ou com Desnível = 0,80 a 1,20 (variação da norma)

f) **Fator Padrão Construtivo:** de acordo com os índices da tabela de padrões construtivos relacionados com o R8-N do SINDUSCON-SP, proposta pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – versão 2.017 - (Melhor o padrão de construção – Maior a avaliação);

g) **Fator Depreciação:** de acordo com os índices obtidos em função do estado de conservação e idades aparentes através do Método do Valor Decrescente, considerando-se a razão de depreciação de 2,5% aa. – (Maior a depreciação – Menor a avaliação “Heidecke”).

OBS: Foram considerados todos os fatores determinantes para a obtenção do valor do imóvel.



Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A
12 de 50

164

Após homogeneização dos valores obtidos através dos elementos de pesquisa fornecidos por corretores e proprietários de imóveis, levando-se em consideração as características das benfeitorias e a região onde os mesmos estão encravados, e considerando os ditames estabelecidos e recomendados pelo IBAPE; foi obtido um valor unitário básico, através do cálculo da média aritmética dos elementos homogeneizados, sendo descartadas as ofertas discrepantes com oscilações superiores a 30%.

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

13 de 50

165
C
S

10) Conferência dos Elementos de Pesquisa:

ELEMENTO 1

		ELEMENTO DE PESQUISA 1					
IMÓVEL:	Casa - CÓDIGO CA0132						
ENDEREÇO:	Rua Paschoal Gastaldo, nº 355 – São Bernardo do Campo/SP						
OFERTANTE:	Gral Imóveis – CRECI 30119-J						
INFORMANTE:	(11) 4509-8282, (11) 94780-5454						
ANÁLISE DA REGIÃO							
MELHORAMENTOS URBANOS			INFRAESTRUTURA				
<input checked="" type="checkbox"/>	Energia Elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Guias e Sarjetas	<input checked="" type="checkbox"/>	Comércio	<input checked="" type="checkbox"/>	Comércio Local
<input checked="" type="checkbox"/>	Ilum. Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Arborização	<input checked="" type="checkbox"/>	Escola	<input checked="" type="checkbox"/>	Bancos
<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Água	<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Gás	<input checked="" type="checkbox"/>	Hospital	<input checked="" type="checkbox"/>	Poícia
<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Esgoto	<input checked="" type="checkbox"/>	Coleta de Lixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Recreação	<input checked="" type="checkbox"/>	Metrô
<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Telefonia	<input checked="" type="checkbox"/>	Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/>	Igreja		
CIRCUNVISINHANÇA							
TIPO DE OCUPAÇÃO:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Homogênea		Heterogênea				
TERRENO							
FRENTE: 10,00 m	ÁREA DE TERRENO: 203,00 m ²			ÁREA DE CONSTRUÍDA: 215,00 m ²			
CONFIGURAÇÃO:		Irregular	<input checked="" type="checkbox"/>	Regular Formato: Retangular			
SOLO:	<input checked="" type="checkbox"/>	Seco	<input checked="" type="checkbox"/>	Brejoso			
TOPOGRAFIA:	<input checked="" type="checkbox"/>	Plana	<input checked="" type="checkbox"/>	Aclive			
FRENTE EM REL. RUA	<input checked="" type="checkbox"/>	Nível	<input checked="" type="checkbox"/>	Declive			
			<input checked="" type="checkbox"/>	Acima			
			<input checked="" type="checkbox"/>	Abaixo			
VALOR DO IMÓVEL							
VALOR DO IMÓVEL			VALOR DO IMÓVEL				
R\$ 1.000.000,00			R\$ 4.651,16 / m ²				

Tipo = casa Padrão médio = 2,154 / Conservação = Necessitando de reparos simples = 18,10 / Idade = 30 anos
 Depreciação = 0,6600 / Localização = Santa Terezinha
 Posição = 1,00 (Meio de quadra)

Oferta

SETEMBRO 2019
Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB)
SEM DESONERAÇÃO
RR-N
1.430,04
(0,11%)



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
 Vanderleijacobjunior@ig.com.br
 13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

14 de 50

166

ELEMENTO 2

Vanderlei Jacob Júnior
 AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 080.504.516-5
 MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
 AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
 RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



ELEMENTO DE PESQUISA 2

IMÓVEL:	Casa - CÓDIGO 1013-1-130517
ENDEREÇO:	Rua José Benedetti nº 186, São Bernardo do Campo - SP
OFERTANTE:	Gonçalves Imóveis – CRECI 06051-J-SP
INFORMANTE:	(11) 4331-4040

ANÁLISE DA REGIÃO

MELHORAMENTOS URBANOS

MELHORAMENTOS URBANOS		INFRAESTRUTURA		
X	Energia Elétrica	x	Guias e Sarjetas	x
x	Ilum. Pública	x	Arborização	x
x	Rede de Água		Rede de Gás	x
x	Rede de Esgoto	x	Coleta de Lixo	x
x	Rede de Telefonia	x	Pavimentação	x
			Igreja	

CIRCUNVIZINHANÇA

TIPO DE OCUPAÇÃO:

 Homogênea Heterogênea

TERRENO

FRENTE: 7,00 m	ÁREA DE TERRENO: 280,00 m ²	ÁREA DE CONSTRUÍDA: 180,00 m ²
CONFIGURAÇÃO:	Irregular	x Regular Formato: Retangular
SOLO:	x Seco	Brejoso Alagadiço
TOPOGRAFIA:	x Plana	Aclive Declive
FRENTE EM REL. RUA	x Nível	Acima Abaixo

VALOR DO IMÓVEL

VALOR DO IMÓVEL
R\$ 720.000,00VALOR DO IMÓVEL
R\$ 4.000,00 / m²

Tipo = casa Padrão médio = 2,154 / Conservação = Necessitando de reparos simples = 18,10 / Idade = 30 anos
 Depreciação = 0,6600 / Localização = Santa Terezinha
 Posição = 1,00 (Meio de quadra)
 Oferta

SETEMBRO 2019
 Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB)

SEM DESONERAÇÃO
RB-N1.430,04
(0,11%)

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
 vanderleijacobjunior@ig.com.br
 13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A
15 de 50

167

ELEMENTO 3

IMÓVEL:	ELEMENTO DE PESQUISA 3		
ENDERECO:	Casa - CÓDIGO 15588		
OFERTANTE:	Rua Vicente Galafassi nº 523, São Bernardo do Campo - SP		
INFORMANTE:	Gonçalves Imóveis – CRECI 06051-J-SP (11) 4331-4040		

ANÁLISE DA REGIÃO					
MELHORAMENTOS URBANOS			INFRAESTRUTURA		
<input checked="" type="checkbox"/>	Energia Elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Guias e Sarjetas	<input checked="" type="checkbox"/>	Comércio
<input checked="" type="checkbox"/>	Ilum. Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Arborização	<input checked="" type="checkbox"/>	Comércio Local
<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Água		Rede de Gás	<input checked="" type="checkbox"/>	Bancos
<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Esgoto	<input checked="" type="checkbox"/>	Coleta de Lixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Polícia
<input checked="" type="checkbox"/>	Rede de Telefonia	<input checked="" type="checkbox"/>	Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/>	Metrô
<input checked="" type="checkbox"/>				<input checked="" type="checkbox"/>	Igreja

CIRCUNVIZINHANÇA					
TIPO DE OCUPAÇÃO:					
<input checked="" type="checkbox"/>	Homogênea				
	Heterogênea				
FRENTE: 6,00 m	ÁREA DE TERRENO: 190,00 m ²			ÁREA DE CONSTRUÍDA: 257,00 m ²	
CONFIGURAÇÃO:		Irregular	<input checked="" type="checkbox"/>	Regular Formato: Retangular	
SOLO:	<input checked="" type="checkbox"/>	Seco	<input checked="" type="checkbox"/>	Brejos	Alagadiço
TOPOGRAFIA:	<input checked="" type="checkbox"/>	Plana	<input checked="" type="checkbox"/>	Aclive	Declive
FRENTE EM REL. RUA	<input checked="" type="checkbox"/>	Nível	<input checked="" type="checkbox"/>	Acima	Abaixo
VALOR DO IMÓVEL					
VALOR DO IMÓVEL			VALOR DO IMÓVEL		
R\$ 790.000,00			R\$ 3.073,93 / m ²		

Tipo = casa Padrão médio = 1,903 / Conservação = Entre regular e necessitando de reparos simples = 8,09 /
Idade = 20 anos / Depreciação = 0,8032 /
Localização = Nova Petrópolis
Posição = 1,00 (Meio de quadra)
Oferta

SETEMBRO 2019
Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB)
SEM DESONERAÇÃO
RR-N
1.430,04
(0,11%)



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

Vanderlei Jacob Júnior
 AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA-060.504.586-5
 MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
 AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
 RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

16 de 50

168

ELEMENTO 4

ELEMENTO DE PESQUISA 4

IMÓVEL:	Casa - CÓDIGO 50235		
ENDEREÇO:	Rua Vicente Galafassi n° 278, São Bernardo do Campo - SP		
OFERTANTE:	Gonçalves Imóveis - CRECI 06051-J-SP		
INFORMANTE:	(11) 4331-4040		

ANÁLISE DA REGIÃO

MELHORAMENTOS URBANOS			INFRAESTRUTURA		
X	Energia Elétrica	x	Guias e Sarjetas	x	Comércio
x	Ilum. Pública	x	Arborização	x	Escola
x	Rede de Água		Rede de Gás	x	Hospital
x	Rede de Esgoto	x	Coleta de Lixo	x	Recreação
x	Rede de Telefonia	x	Pavimentação	x	Igreja
CIRCUNVIZINHANÇA					

TIPO DE OCUPAÇÃO:

x	Homogênea		Heterogênea
---	-----------	--	-------------

TERRENO

FRENTE: 6,00 m	ÁREA DE TERRENO: 138,00 m ²	ÁREA DE CONSTRUÍDA: 139,50 m ²
CONFIGURAÇÃO:	Irregular	x Regular Formato: Retangular
SOLO:	x Seco	Brejo
TOPOGRAFIA:	x Plana	Aclive
FRENTE EM REL. RUA	x Nível	Acima
VALOR DO IMÓVEL		
VALOR DO IMÓVEL		VALOR DO IMÓVEL
R\$ 640.000,00		R\$ 4.587,81 / m ²

Tipo = casa Padrão médio = 2,154 / Conservação = Entre regular e Necessitando de reparos simples = 8,09 /

Idade = 25 anos / Depreciação = 0,7616 /

Localização = Nova Petrópolis

Posição = 1,00 (Meio de quadra)

Oferta

SETEMBRO 2019
 Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB)
 SEM DESONERAÇÃO
 R\$-N
1.430,04
 (0,11%)



VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
 Vanderleijacobjunior@ig.com.br
 13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CRP 01/501298-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

17 de 50

169

ELEMENTO 5

ELEMENTO DE PESQUISA 5

IMÓVEL:	Casa - CÓDIGO SO19106
ENDEREÇO:	Rua Benedito Luiz Rodrigues, nº 294 – São Bernardo do Campo/SP
OFERTANTE:	Casari Imóveis – CRECI J- 8637
INFORMANTE:	(11) 4122-7777, (11) 99757-4689

ANÁLISE DA REGIÃO

MELHORAMENTOS URBANOS

INFRAESTRUTURA

X	Energia Elétrica	x	Guias e Sarjetas	x	Comércio	x	Comércio Local
x	Ilum. Pública	x	Arborização	x	Escola	x	Bancos
x	Rede de Água		Rede de Gás	x	Hospital	x	Polícia
x	Rede de Esgoto	x	Coleta de Lixo	x	Recreação		Metrô
x	Rede de Telefonia	x	Pavimentação	x	Igreja		

CIRCUNVIZINHANÇA

TIPO DE OCUPAÇÃO:

x	Homogênea	Heterogênea
---	-----------	-------------

TERRENO

FRENTE: 5,00 ÁREA DE TERRENO: 125,00 ÁREA DE CONSTRUÍDA: 120,00 m²

CONFIGURAÇÃO:		Irregular	x	Regular Formato: Retangular
SOLO:	x	Seco		Brejoso
TOPOGRAFIA:	x	Plana		Aclive
FRENTE EM REL. RUA	x	Nível		Declive

VALOR DO IMÓVEL

VALOR DO IMÓVEL
R\$ 675.000,00

VALOR DO IMÓVEL
R\$ 5.625,00 / m²

Tipo = casa Padrão médio = 2,355 / Conservação = Regular = 2,52 / Idade = 15 anos
Depreciação = 0,8808 / Localização = Nova Petrópolis
Posição = 1,00 (Meio de quadra)
Oferta

SETEMBRO 2019

Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB)

SEM DESONERAÇÃO
R\$-N

1.430,04
(0,11%)



AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-060.904.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

18 de 50

170
J

11) Análise dos Dados Coletados:

11.1) Dados obtidos na homogeneização:

PLANILHA DE CÁLCULO – 1ª TENTATIVA		
Comparativos	Unitários de Partida	Homogeneizados / Saneados
1	4.186,05	3.910,86
2	3.600,00	3.205,27
3	2.766,54	2.621,54
4	4.129,03	3.108,35
5	5.062,50	2.740,71
Média	3.948,82	3.117,35
Límite Inferior	2.764,18	2.182,14
Límite Superior	5.133,47	4.052,55
Desvio Padrão	843,88	506,25
Coeficiente de Variação	21,37%	16,24%
Unitário Básico	(R\$ / m²)	3.117,35

Valor Médio de Pesquisa: R\$ 3.117,35 / m²
(PLANILHA EM ANEXO)

11.2) Dados do Objeto em Questão:

Tipo = Casa Padrão Médio = 2,154

Idade Média = 35 (trinta e cinco) anos

Conservação = Necessitando de Reparos Simples = 18,10

Depreciação = 0,6096

Área Construída = 206,10 metros quadrados

Topografia plana = 1,00 (normal)

Posição = 1,00 (meio de quadra)

Localização = 1,00 (Santa Terezinha) = 1,00 (padrão normal)

Área do Terreno = 150,00 m²

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.594.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

19 de 50

171

Para avaliação do objeto em questão foram obedecidas as definições constantes na Norma de Avaliações de Imóveis Urbanos ABNT NBR 14.653-2:2011 utilizando o método comparativo direto com a utilização de fatores, através da comparação com elementos com características semelhantes obtidas através de ofertas contemporâneas no entorno do mesmo; sendo que, para compensar eventuais diferenças de área em relação aos elementos amostrais foi adotado o fator de correção denominado Fator Área, obtido a partir do estudo elaborado pelo Eng. Sérgio Abunaman publicado no livro "Homogeneização de Áreas para Avaliação de Imóveis Urbanos", sendo:

(Cálculo da base de cotação de imóveis urbanos)

Fórmula: $Ah = (Ac/Aa)^{exp}$, onde:

Ah = Área Homogeneizada

Ac = Área do Imóvel Comparativo

Aa = Área do Imóvel Avaliando

A fixação do valor do expoente ocorrerá da seguinte forma:

Se $Ac - Aa < 30\%$ então $exp = 1/4$

Se $Ac - Aa > 30\%$ então $exp = 1/8$

Portanto, o valor do imóvel avaliado será dado pela fórmula:

$Vt = V_{uh} \times At$, onde:

Vt = Valor do imóvel avaliado

V_{uh} = Valor médio unitário (planilha em anexo)

At = Área do imóvel avaliado

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.596-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

172
20 de 50

Para avaliação do objeto em questão, este perito realizou o levantamento de todas as características relevantes das benfeitorias e utilizou do EVV - Índice de Valores de Edificações fornecido pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia que adota como referencial o CUB - Custo Unitário Básico da Construção Civil fornecido pelo SindusCon-Sp; sendo analisadas as seguintes características: área construída, padrão construtivo, estado de conservação, idade da edificação e fator de depreciação obtido através da Tabela Ross Heideck, sendo:

Casa Padrão Médio = 2,154 (EVV/Ibape-Sp)



Valores de Edificações

Quadro 2 – Classificação das Tipologias Construtivas

Classe	Grupo	Validade dos Índices*	Padrão
	1.1 BARRACO	A partir de 01/03/2007	1.1.1- Padrão Rústico 1.1.2- Padrão Simples
	1.2 CASA	A partir de 01/11/2017	1.2.1- Padrão Rústico 1.2.2- Padrão Proletário 1.2.3- Padrão Econômico 1.2.4- Padrão Simples 1.2.5- Padrão Médio 1.2.6- Padrão Superior 1.2.7- Padrão Fino 1.2.8- Padrão Luxo
1. RESIDENCIAL			1.3.1- Padrão Econômico 1.3.2- Padrão Simples Sem elevador Com elevador
	1.3 APARTAMENTO	A partir de 01/03/2007	1.3.3- Padrão Médio Sem elevador Com elevador 1.3.4- Padrão Superior Sem elevador Com elevador 1.3.5- Padrão Fino 1.3.6- Padrão Luxo



Vanderlei Jacob Júnior

AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 080.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NIVEL A

21 de 50

173



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PÉRIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO
www.ibape-sp.org.br

3 – TABELA DE COEFICIENTES – base R_N

A tabela abaixo vincula os coeficientes do estudo "VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS", publicados pelo IBAPE/SP em nov/2006, diretamente ao padrão construtivo R_N do SINDUSCON/SP.

A TABELA ABAIXO SUBSTITUI as anteriormente publicadas.

CLASSE	GRUPO	PADRÃO	INTERVALO DE VALORES		
			Mínimo	Médio	Máximo
1- Residencial	1.1- Barraco	1.1.1- Padrão Rústico	0,060	0,090	0,120
		1.1.2- Padrão Simples	0,132	0,156	0,180
	1.2- Casa	1.2.1- Padrão Rústico	0,409	0,481	0,553
		1.2.2- Padrão Proletário	0,624	0,734	0,844
		1.2.3- Padrão Econômico	0,919	1,070	1,221
	1.2- Casa	1.2.4- Padrão Simples	1,251	1,497	1,743
		1.2.5- Padrão Médio	1,903	2,154	2,355
		1.2.6- Padrão Superior	2,356	2,656	3,008
	1.3- Apartamento	1.2.7- Padrão Fino	3,331	3,865	4,399
		1.2.8- Padrão Luxo	Acima de 4,843		
1- Residencial	1.3- Apartamento	1.3.1- Padrão Econômico	0,600	0,810	1,020
		1.3.2- Padrão Simples	Sem elevador Com elevador	1,032 1,260	1,266 1,470
	1.3- Apartamento	1.3.3- Padrão Médio	Sem elevador Com elevador	1,512 1,692	1,746 1,926
		1.3.4- Padrão Superior	Sem elevador Com elevador	1,992 2,172	2,226 2,406
					2,460 2,640

SETEMBRO 2019

Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB)

SEM DESONERAÇÃO

R8-N

1.430,04

(0,11%)

Valor do Cub / Sinduscon-Sp (setembro/2019) = R\$ 1.430,04

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, setembro de 2019

Mão-de-obra (com encargos sociais)*	R\$/m ²	Participação (%)
Material	870,82	60,89
Despesas Administrativas	514,64	35,99
Total	44,58	3,12
(*) Encargos Sociais: 175,75%	1.430,04	100,00

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.501.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

22 de 50

174

Depreciação pelo obsoletismo e pelo estado de conservação:

O Critério a seguir especificado é uma adequação do método Ross Heideck que leva em conta o obsoletismo, o tipo de construção e acabamento; bem como o estado de conservação da edificação na determinação de seu valor de venda; sendo que, o valor unitário da edificação é fixado em função do padrão construtivo multiplicado pelo Fator de Adequação ao Obsolescência e ao Estado de Conservação para levar em conta a depreciação.

O fator Foc é determinado pela expressão: $Foc = R + K * (1-R)$, onde:

R = coeficiente residual correspondente ao padrão - TABELA 1.

K = coeficiente de Ross/Heideck encontrado na TABELA 2.

A vida referencial e o valor residual (R) estimado para os padrões especificados neste estudo; são:

Idade Média = 35 (trinta e cinco) anos / Idade em % da Vida Referencial =
Idade Referencial = 50,00%

Obtém-se o coeficiente "K" na TABELA 2, mediante dupla entrada; ou seja, na linha entra-se com o número da relação percentual entre a idade da edificação na época de sua avaliação e a vida referencial relativa ao padrão dessa construção e na coluna utiliza-se a letra correspondente ao estado de conservação da edificação, fixado segundo as faixas especificadas no QUADRO A.

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



CERTIFICAÇÃO NIVEL A

23 de 50

173
U

Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBR EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE

Conservação = 18,10 (Reparos Simples)**Depreciação = (0,512 x 0,80) + 0,20 = 0,6096**

Quadro 1 – Estado de Conservação – Ec

Ref.	Estado da Edificação	Depreciação (%)	Características
A	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente sinais de desgaste natural de pintura externa.
B	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor sua aparência.
C	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando de reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura externa e interna.
E	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
F	Necessitando de reparos simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
H	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
I	Edificação sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
 vanderleijacobjunior@ig.com.br
 13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

[Handwritten signature]

Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 080.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL 4

176

24 de 50

Tabela 2 – Coeficiente de Ross-Heideck – K

Máde em % da Vida Referencial	Estado de Conservação - Ec							
	A 0,00%	B 0,37%	C 2,52%	D 8,69%	E 18,10%	F 33,20%	G 52,60%	H 71,30%
2%	0,9898	0,9868	0,9549	0,9297	0,8106	0,6612	0,4692	0,2455
4%	0,9792	0,9761	0,9545	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9438	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9277	0,8794	0,7836	0,6391	0,4515	0,2373
10%	0,9450	0,9420	0,9212	0,8685	0,7740	0,6313	0,4479	0,2344
12%	0,9328	0,9298	0,9093	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,8970	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,8843	0,8338	0,7430	0,6050	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8713	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
20%	0,8800	0,8772	0,8578	0,8088	0,7107	0,5878	0,4171	0,2182
22%	0,8658	0,8630	0,8440	0,7958	0,7091	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8297	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2111
26%	0,8362	0,8335	0,8151	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8001	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
30%	0,8050	0,8024	0,7847	0,7399	0,6593	0,5377	0,3816	0,1996
32%	0,7888	0,7863	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3719	0,1956
34%	0,7712	0,7697	0,7527	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7552	0,7528	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7378	0,7154	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
40%	0,7200	0,7177	0,7019	0,6618	0,5897	0,4810	0,3413	0,1788
42%	0,7018	0,6995	0,6841	0,6450	0,5748	0,4688	0,3337	0,1740
44%	0,6832	0,6810	0,6660	0,6279	0,5595	0,4564	0,3238	0,1694
46%	0,6642	0,6421	0,6475	0,6105	0,5440	0,4437	0,3148	0,1647
48%	0,6448	0,6427	0,6285	0,5926	0,5281	0,4307	0,3056	0,1599
50%	0,6250	0,6239	0,6093	0,5744	0,5119	0,4175	0,2963	0,1550
52%	0,6048	0,6029	0,5896	0,5559	0,4953	0,4040	0,2867	0,1500
54%	0,5842	0,5821	0,5695	0,5369	0,4785	0,3902	0,2769	0,1449
56%	0,5632	0,5614	0,5490	0,5176	0,4613	0,3762	0,2670	0,1397
58%	0,5438	0,5401	0,5281	0,4980	0,4437	0,3619	0,2588	0,1344
60%	0,5200	0,5183	0,5069	0,4779	0,4259	0,3474	0,2465	0,1290
62%	0,4978	0,4962	0,4853	0,4575	0,4077	0,3325	0,2360	0,1235
64%	0,4752	0,4737	0,4632	0,4368	0,3892	0,3174	0,2252	0,1178
66%	0,4522	0,4508	0,4408	0,4156	0,3704	0,3021	0,2143	0,1121
68%	0,4288	0,4274	0,4180	0,3941	0,3512	0,2864	0,2033	0,1063
70%	0,4050	0,4037	0,3948	0,3722	0,3317	0,2705	0,1920	0,1004
72%	0,3808	0,3796	0,3712	0,3500	0,3119	0,2544	0,1805	0,0944
74%	0,3562	0,3551	0,3472	0,3274	0,2917	0,2379	0,1688	0,0883
76%	0,3312	0,3301	0,3229	0,3044	0,2713	0,2212	0,1570	0,0821
78%	0,3058	0,3043	0,2981	0,2811	0,2505	0,2043	0,1449	0,0758
80%	0,2800	0,2791	0,2729	0,2573	0,2293	0,1870	0,1327	0,0694
82%	0,2538	0,2530	0,2474	0,2333	0,2079	0,1695	0,1203	0,0629
84%	0,2272	0,2265	0,2215	0,2088	0,1861	0,1518	0,1077	0,0563
86%	0,2002	0,1996	0,1952	0,1840	0,1640	0,1337	0,0949	0,0495
88%	0,1728	0,1722	0,1684	0,1588	0,1415	0,1154	0,0819	0,0429
90%	0,1450	0,1445	0,1413	0,1333	0,1188	0,0949	0,0687	0,0360
92%	0,1168	0,1164	0,1139	0,1074	0,0957	0,0780	0,0554	0,0290
94%	0,0882	0,0879	0,0860	0,0811	0,0722	0,0589	0,0418	0,0219
96%	0,0592	0,0590	0,0577	0,0544	0,0485	0,0395	0,0281	0,0167
98%	0,0298	0,0297	0,0290	0,0274	0,0244	0,0199	0,0141	0,0074
100%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

ubscr.

36.0012

Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 080.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



25 de 50

12) Relatório fotográfico:



*Foto 1 – Vista da Rua Paschoal Gastaldo do lado direito de quem da rua
olha para o imóvel avaliando.*



*Foto 2 – Vista da Rua Paschoal Gastaldo do lado esquerdo de quem da rua
olha para o imóvel avaliando.*

Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA,
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-068.504.596-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

26 de 50

178
[Handwritten signature]



Foto 3 – Vista da fachada do imóvel avaliando, sito à Rua Paschoal

Gastaldo nº 346.



Foto 4 – Vista da área externa do imóvel.

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 8726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

ubscr.

96.0012



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERTITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.536-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

27 de 50

179



Foto 5 – Vista da garagem do imóvel avaliado.



Foto 6 – Vista da garagem do imóvel avaliado.

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERTITOS ASSOCIADOS

ubscr.

36.0012



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

28 de 50

18

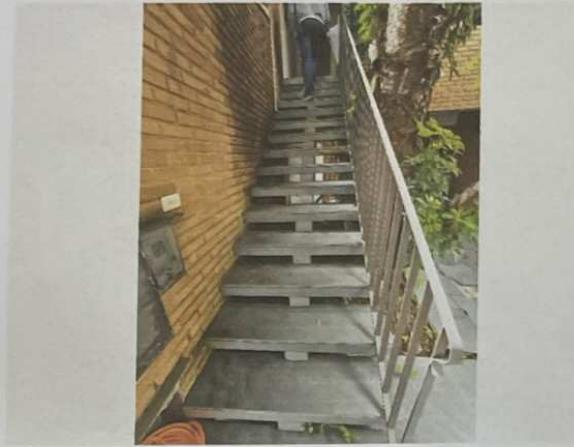


Foto 8 – Foto 7 – Vista da escadaria externa do imóvel avaliando.



Foto 8 – Vista do acesso para o interior do imóvel;

18

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

ubscr.

Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

29 de 50

180



Foto 9 – Vista da sala de jantar com piso em assoalho de madeira, paredes revestidas em massa corrida pintadas em látex e forro em laje.



Foto 10 – Vista da sala de estar com os mesmos acabamentos da foto retratada anteriormente.

180

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 050.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

30 de 50

12



Foto 11 – Outra vista da sala de estar.



Foto 12 – Vista de manchas de umidade em estado avançado de
depreciação além de trincas na laje.

12



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CRCA: 060.594.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

31 de 50



Foto 13 – Vista do corredor de acesso aos demais cômodos.



Foto 14 – Vista do banheiro com piso cerâmico, paredes azulejadas até o teto, forro em laje.

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 050.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

32 de 50

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



Foto 15 – Vista da cozinha com piso cerâmico, paredes azulejadas até o teto, forro em laje.

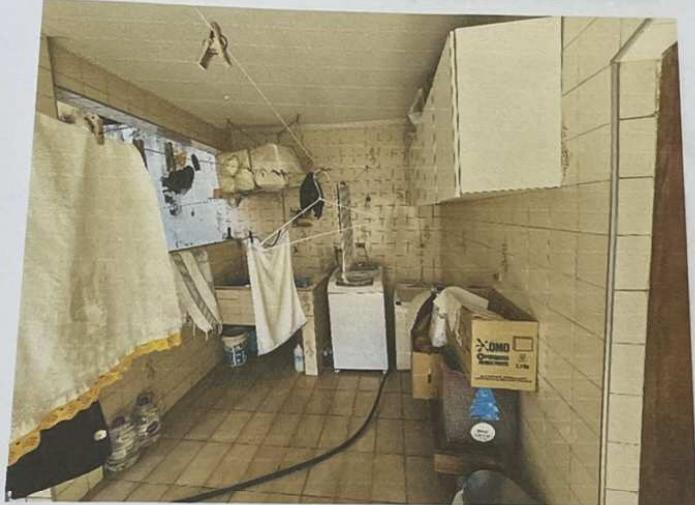


Foto 16 – Vista da área de serviço com os mesmos acabamentos construtivos da cozinha.



Vanderlei Jacob Júnior

AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 090.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

33 de 50

184
G

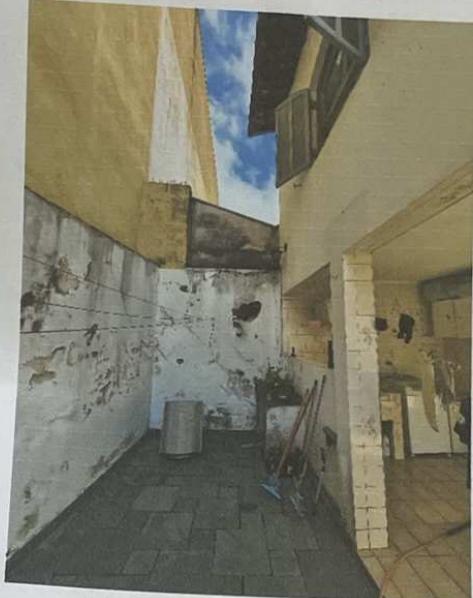


Foto 17 – Vista do recuo nos fundos da edificação.



Foto 18 – Vista de um dormitório.

BB

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 000.504.586-5
MB EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

34 de 50

185



Foto 19 – Vista de outro dormitório.



Foto 20 – Vista da sacada.

186

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

35 de 50

186



Foto 21 – Vista do banheiro no pavimento superior.



Foto 22 – Vista de mais um banheiro.

BBJ

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.S86-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA.
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

36 de 50

187
C



Foto 23 – Vista de outro dormitório.



Foto 24 – Vista de um dormitório.

[Handwritten signature]

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 062.504.585-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

37 de 50

188
J

13) Conclusão do Perito:

13.1) Análise dos Dados Coletados:

Valor do Objeto em Questão = Valor Médio/ m^2 x Área do Imóvel =

Valor do Objeto em Questão = R\$ 3.117,35 / m^2 x 206,10 m^2 =

Valor do Objeto em Questão = R\$ 642.485,83 =

Valor Adotado do Imóvel em Questão: R\$ 643.000,00

(Seiscientos e Quarenta e Três Mil Reais).

Mínimo (R\$):

546.112,96 (- 15%)

Arbitrado (R\$):

642.485,83 (média)

Máximo (R\$):

738.858,70 (+ 15%)

13.2) Valor do Objeto em Questão:

Através dos critérios e metodologia indicados acima e utilizando-se de um fator de arredondamento inferior a 1% (um por cento) do valor da avaliação; chegou-se a um valor médio para o objeto avaliado em questão de R\$ 642.485,83 para venda à vista, em dinheiro, nesta data e sem inclusão da taxa de corretagem; sendo que, o valor médio em números redondos foi fixado em R\$ 643.000,00 (Seiscientos e Quarenta e Três Mil Reais); valor referente ao mês de outubro de 2.019.

Outrossim, é a presente para informar que a segunda vistoria foi realizada conforme perquirido e de modo a corroborar os cálculos e classificações determinados tal como foi avaliado pela perícia.



Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 069.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

38 de 50

189

14) Encerramento:

Os estudos e análises dos dados coletados foram realizados por um engenheiro civil graduado pela Escola de Engenharia de Lins/SP e pós-graduado pela Universidade Santa Cecília de Santos/SP, legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em consonância com a Lei Federal 5194 e com as resoluções nº 205 e nº 218 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Este Laudo refere-se aos Autos de Carta Precatória Civil / Atos Executórios, Processo nº 0015126-57.2017.8.26.0564, Controle nº 986/2017; feito em curso perante esse M.M. Juízo e Cartório do 5º Ofício de São Bernardo do Campo/SP, requerido por Gloria Veronica Dallagnol que move em face de Arnaldo Agostinho; sendo obedecidos os ditames do Artigo 473 do Novo Código de Processo Civil e da Norma Brasileira ABNT NBR 14.653-2:2011 – Norma para Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, da Norma para Avaliações de Imóveis Urbanos 2011 do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e do Glossário de Terminologia Aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícias do IBAPE-SP e segue em 50 (cinquenta) folhas impressas de um lado só, sendo as primeiras rubricadas e a última datada e assinada.

Sem mais, aproveito o presente para agradecer a confiança depositada e reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração para com Vossa Excelência; colocando-me à disposição, para esclarecer quaisquer dúvidas referentes ao Laudo apresentado.

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



Vanderlei Jacob Júnior
AVALADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

39 de 50

190

Em atenção ao disposto nos artigos 156 e seguintes do CPC, na resolução nº 233 do CNJ e no provimento CSM nº 2306/2015, informo que se encontram à disposição das partes, respectivos advogados e demais interessados, no site do TJSP - link: <http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresdajustica> os seguintes documentos: Curriculum Vitae, Carteira de Habilitação no Crea/SP, CPF, RG, Certidão do Distribuidor Civil, Certidão do Distribuidor Criminal, Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, Diploma de Engenharia Civil, Certificado de Curso de Perícias em Ações Reais Imobiliárias, Certificado de Avaliação de Imóveis Urbanos, Certificação de Qualidade NÍVEL A em Avaliações expedido pelo Ibape Nacional, Certificado de Curso de Perícias Judiciais, Certificado de Curso de Perícias em Edificações, Diploma de MBA em Sistema de Gestão Integrada (Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente), Certificado de Auditor Interno da Norma ISO 9001:2008 – Engenheiro da Qualidade.

São Bernardo do Campo/SP, 10 de dezembro de 2.020.

Vanderlei Jacob Júnior
PERITO JUDICIAL
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586/5
MBA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



ASSISTENTE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO/INQUERITO CIVIL-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇATUBA/SP
ENGENHEIRO CREDENCIADO ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PROCESSO 21.341/2014 - PEBPG/SP
ASSISTENTE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO / CONVÊNIO CREA/SP 2019
ASSISTENTE TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO / CONVÊNIO CREA/SP 2018
PERITO FEDERAL: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL / AÇÃO CÍVICA PÚBLICA – 3 SECRETARIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PIRACICABA/SP
PERITO FEDERAL: 9ª E 13ª VARAS FEDERAIS FÓRUM "MINISTRO PEDRO LESSA" - JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
PERITO FEDERAL: 3ª VARA FEDERAL FÓRUM "PROF. JOSÉ FREDERICO MARQUES" - JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS/SP
PERITO JUDICIAL: FÓRUM DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO, 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP
PERITO JUDICIAL: FÓRUNS DAS COMARCAS: SANTOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO VICENTE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ANDRADINA, CUBATÃO

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

15) Anexo:

- 15.1) Planilha de Homogeneização – 1ª Tentativa:**
- 15.2) Gráfico de Oscilação dos Elementos de Pesquisa:**
- 15.3) Gráficos de Dispersão:**
- 15.4) Diagramas de Unitários:**
- 15.5) Certidão de Lançamento de IPTU:**

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

40 de 50

ANEXO 1

Planilha de Homogeneização – 1ª Tentativa

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RQ – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

41 de 50

[Handwritten signature]

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES - 1 ^a TENTATIVA									
Elementos	Natureza	Período (R3)	Área (m²)	Padrão (EV)	Fator	I. fator	I. fator	I. fator	Órgão Local:
1	OFERTA	CONSTRUTA	205,00	3,64	FACTOR	1,00	1,00	1,00	Casa Padrão Mário
2	OFERTA	CONSTRUTA	155,00	1,60	FACTOR	1,00	1,00	1,00	Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 344, Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP
3	OFERTA	TERRENO	215,00	203,00	DESPRECIAÇÃO	2,154	1,00	1,00	23 de outubro de 2019
4	OFERTA	TERRENO	180,00	180,00	FACTOR	1,00	1,00	1,00	
5	OFERTA	TERRENO	267,00	280,00	DESPRECIAÇÃO	2,154	0,8600	1,00	
			190,00	190,00	FACTOR	1,00	0,87	1,00	
			138,00	138,00	FACTOR	1,00	1,00	1,00	
			125,00	125,00	FACTOR	1,00	0,95	1,00	
			2,355,	0,808	FACTOR	1,00	0,93	1,00	
					Media - m	-432,09	-434,67	0,00	
						0,00	0,00	-119,82	3.910,56
								0,00	3.205,27
								0,00	3.265,27
								0,00	2.621,54
								0,00	3.158,35
								0,00	2.651,54
								0,00	2.240,71
								0,00	3.117,25
								0,00	2.460,21
								0,00	3.177,28
								0,00	2.162,14
								0,00	4.862,56
								0,00	4.602,59
								0,00	4.602,59
								0,00	21.277%
								0,00	16,34%
								0,00	10,24%

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

[Handwritten signature]



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

42 de 50

193

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

ANEXO 2

Gráfico de Oscilação dos Elementos de Pesquisa

[Handwritten signature]

AV PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
Vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA.
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE

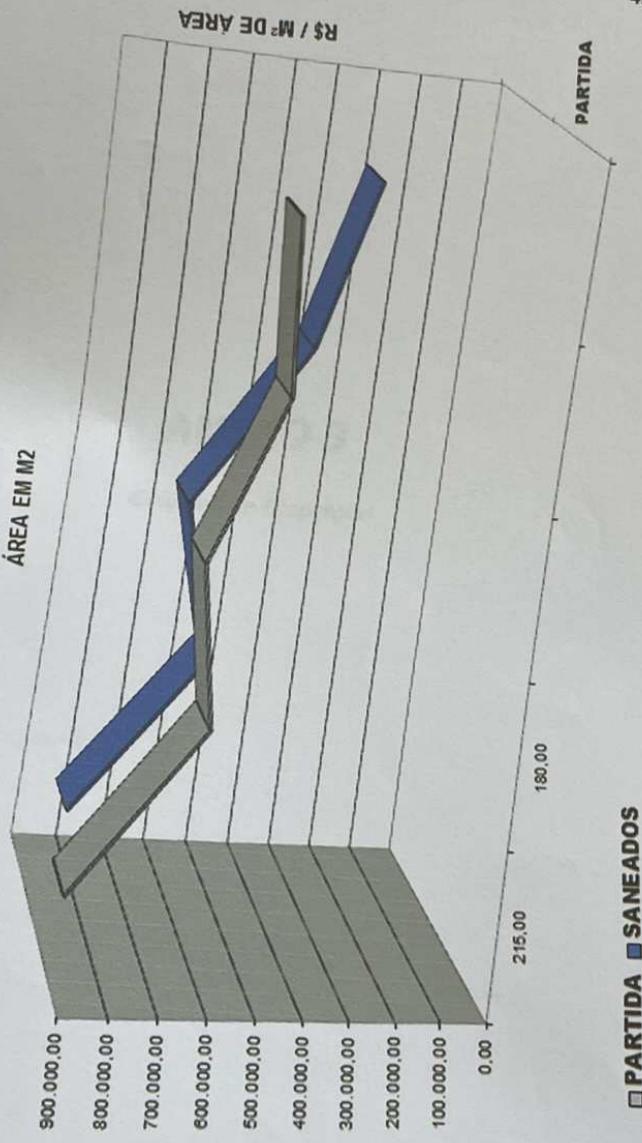


CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

43 de 50

191

GRÁFICO DE OSCILAÇÃO DOS ELEMENTOS DE PESQUISA



□ PARTIDA ■ SANEADOS

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

44 de 50

195

ANEXO 3

Gráficos de Dispersão

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior

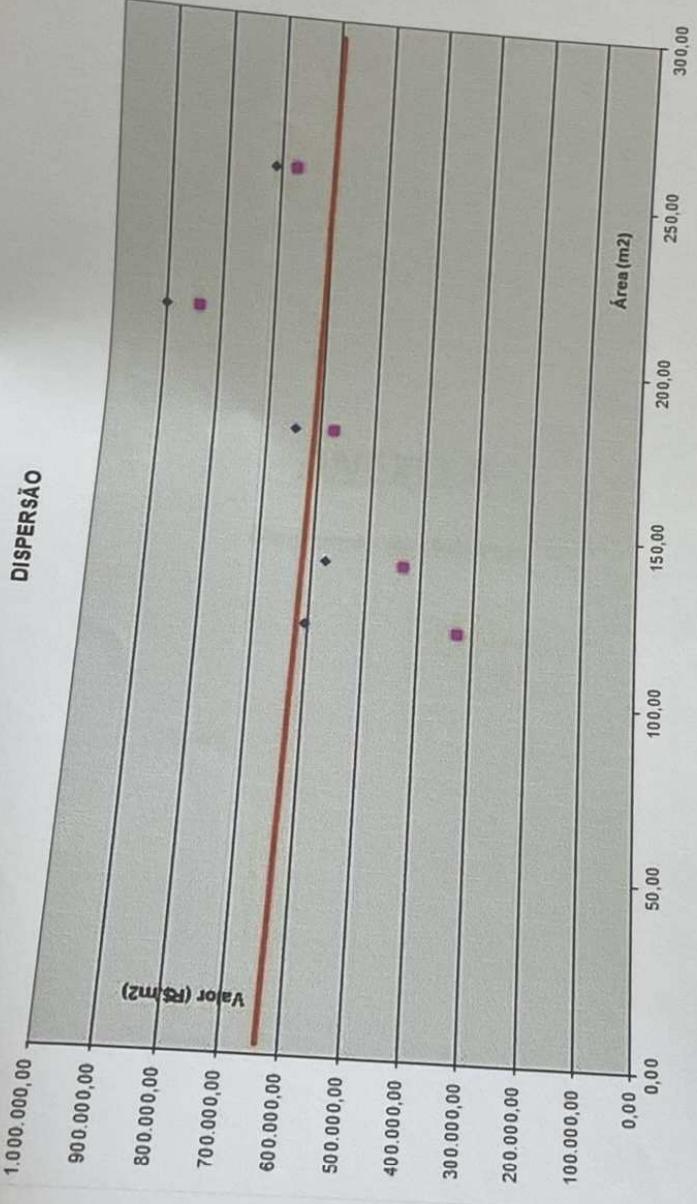
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 080.504.536-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

45 de 50

196



VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

46 de 50

ANEXO 4

Diagramas de Unitários

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



Vanderlei Jacob Júnior

AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 080.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE

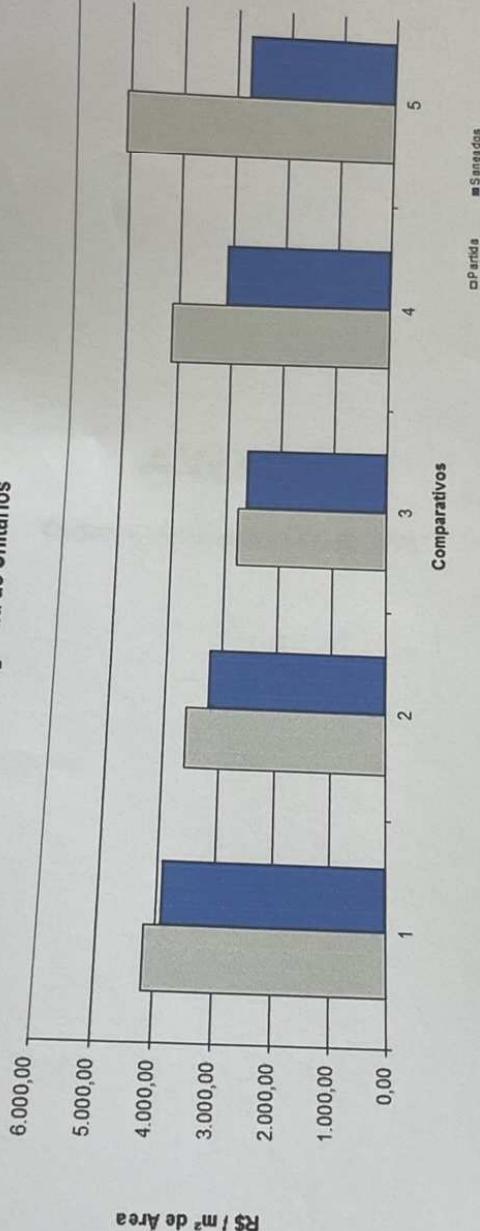


CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

47 de 50

[Handwritten signature]

Diagrama de Unitários



VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

[Handwritten signature]



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.536-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

48 de 50

(Signature)

ANEXO 5

Certidão de Lançamento de IPTU

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

(Signature)

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS
PROTÓCOLO: 6E2LGQD64EB4

DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE ACORDO COM OS
EMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, CERTIFICA:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 003.010.021.000

CONTRIBUINTE: PAULO REQUENA ANELI

LOCAL DO IMÓVEL: RUA PASCHOAL GASTALDO

NÚMERO: 346

CEP: 09770120

QUADRA: 18-A

LOTE: P/7-A

ARRUAMENTO: VILA SANTA TEREZINHA

ÁREA DE TERRENO: 150,00 m²

ÁREA PROPORCIONAL: 0,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 206,10 m²

SSALVA: AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONTIDAS NESTA CERTIDÃO, QUER SEJAM
INTO A PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO, QUER SEJAM QUANTO A DEFINIÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL
IMÓVEIS, INCLUSIVE VIAS, TRECHOS DE VIAS OU LOGRADOUROS FRONTEIRIÇOS, ENTENDEM-SE
A OS EFEITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS, PRÓPRIOS E ESPECÍFICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO
PRESTANDO PARA OUTROS EFEITOS A NÃO SER OS PRÓPRIOS E DECORRENTES DA TRIBUTAÇÃO.

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

FEITO NO DIA: 22/08/2019 ÀS 15:12:36

Code de Segurança: ESM7ICI5C

A validação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

www.sf.saobernardo.sp.gov.br

Nota: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
CERTIDÃO DE INCIDÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IPTU
PROTÓCOLO: 3F8N7VC4EFRI

REQUERENTE: PAULO REQUENA aNELI

GP

DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE ACORDO COM OS
EMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, CERTIFICA:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 003.010.021.000

CONTRIBUINTE: PAULO REQUENA ANELI

LOCAL DO IMÓVEL: RUA PASCHOAL GASTALDO

NÚMERO: 346

LOTE: P/7-A

QUADRA: 18-A

ARRUAMENTO: VILA SANTA TEREZINHA

ÁREA DE TERRENO: 150,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 206,10 m²

exercício de 2013 (dois mil e treze), ocorreu lançamento de imposto predial para uma área construída de 10m² (duzentos e seis metros e dez decímetros quadrados), situação que permanece inalterada até a presente.

SSALVA: AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONTIDAS NESTA CERTIDÃO, QUER SEJAM
INTANTO A PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO, QUER SEJAM QUANTO A DEFINIÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL
IMÓVEIS, INCLUSIVE VIAS, TRECHOS DE VIAS OU LOGRADOUROS FRONTEIRIÇOS, ENTENDEM-SE
RA OS EFEITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS, PRÓPRIOS E ESPECÍFICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO
PRESTANDO PARA OUTROS EFEITOS A NÃO SER OS PRÓPRIOS E DECORRENTES DA TRIBUTAÇÃO.

CERTIDÃO expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EDITADO NO DIA: 03/09/2019 ÀS 08:34:23

Chave de Segurança: 2LQUFO9OW

A utilização desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

<http://www.saobernardo.sp.gov.br/portal-financas/>

Observação: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

200
g

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi o encerramento
do 10 VOLUME, destes autos em
cumprimento ao capítulo II, Item 47 do
Provimento 59/89 da Egrégia Corregedoria
Geral de Justiça, às fls. 202, e a abertura
do 20 VOLUME, às fls. 202 A.
NADA MAIS.

S.B.Campo, 03 de 10 de 2021.
Eu _____ escrevente, ditalografei.

ADVOGADOS:

Fls. _____
Fls. _____

10/11/06

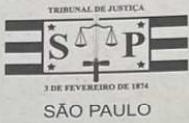
cls 12/06	PB 06/05	PR 533 PZ 01/06	11
PB 20/06	PZ 78-PZ 27/05	PZ 27/01 G	27/5
Sm 0/06	PZ 27/01	PZ 29/05	PB 8/05
Junho	mc 10/05	mc 01/01	PZ 8/05 - PZ 11/06
Julho 19/06	CLS 27/05	cls 0/06	PZ 11/06
mc 25/09	PB 24/05	PB 17/05	mc 05/07
Ces 1/01	PZ 27/06	PZ 27/06	sm errado perito zdc
PB 28/01	PZ 27/06	PZ 27/06	PZ 27/09
PZ 9/02	mc 05/06	excavante	PZ 19/11
PZ 26/03	Ces 1/06	mero do excavante	PZ 25/10
mc 20/03	PB 27/06	PZ 19/03	PZ 10/00 - PZ 19/11
JP 5/64	PZ 27/06	PZ 10/03	PZ 19/11
mc 26/03	mc 02/07	PZ 100 - PZ 110 A	mc 22/11
PB 03/07	li 30/7	PZ 11/04	
PZ 19/08	PZ 27/09	ME	lmao perito
PZ 19/10	JP 04/11	P.	11/11
PZ 19/11	PZ 06/11	Impensa	16/12
PZ 19/12	após seu nro	PZ 27/03	
PZ 19/03	guia ferre	PZ 11/03	
Ces 26/04	PB 05/12	MD 20/05	

Apos Proz

986/2017

ZACARIA

PODER JUDICIÁRIO



986/2017

JUÍZO DE DIREITO DA

Foro de São Bernardo do Campo / 5ª Vara Cível

CARTEIRA DO JUÍZIO



0015126-57.2017.8.26.0564

ESCRIÇÃO(A) DIRETORIA

Classe	:	Carta Precatória Cível
Assunto principal	:	Atos executórios
Competência	:	Cível
Valor da ação	:	R\$ 436,00
Volume	:	1/1
Deprecante	:	Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Getúlio Vargas
Comarca	:	Getúlio Vargas - RS
Objeto	:	Avaliação
Reque	:	<u>Gloria Verônica Dallagnol</u>
Advogado	:	Flávio Grazziotin (OAB: 29671/RS) e outro
Reqdo	:	<u>Arnaldo Agostinho</u>
Advogado	:	Alexandre Augusto Pires Camargo (OAB:

Foro de São Bernardo do Campo / 5ª Vara Cível

0015126-57.2017.8.26.0564

Perito : 157297/SP) e outro
Distribuição : Vanderlei Jacob Junior

: Livre - 06/06/2017 17:13:52

5

Cível

, Excr., subscr.

REG. SOB nº _____

LIVRO nº _____ - Fls. _____

2º Volume

Av. Dr. São Bernardo, 16 - Centro
Curitiba - Paraná - CEP 81010-000 - Tel. (41) 321-80-62

Divisão de Documentação Legal
DIREITO



DEPARTAMENTO DE DIREITO (2005/2006)

Cartório de São Dr. São Bernardo, 16, Centro, Curitiba - PR - 81010-000, no Departamento de Direito
2005/2006, do Titular da Carteira Consórcio nº 2001/0027. Considerando o fato de existir um conflito entre
os artigos 107 e 108 da Constituição Federal.

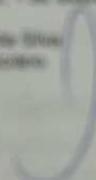
Relatório:

Fábio Oliveira (CRMF 39071/PR)
Eduardo Souza (CRMF 39880/PR)
Assistente Social Fábio Oliveira (CRMF 107507/PR)
Assistente Social Eduardo Souza (CRMF 108450/PR)

"Por meio da Constituição, os Estados e Municípios possuem competência para:

São Bernardo do Sul, 1 de Janeiro de 2001.

Fábio Oliveira - Presidente da Diretoria
Assistente Social Fábio Oliveira





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1102/2020, foi disponibilizado na página 2039/2045 do Diário de Justiça Eletrônico em 29/01/2021. Considera-se a data de publicação em 01/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

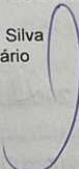
Advogado

Flávio Grazziotin (OAB 29671/RS)
Eron Paulo Borges (OAB 30682/RS)
Alexandre Augusto Pires Camargo (OAB 157297/SP)
Josnei Teixeira Dantas (OAB 148452/SP)

Teor do ato: "Ciencia as partes sobre o laudo pericial juntado"

São Bernardo do Campo, 1 de fevereiro de 2021.

Rita de Cássia Teixeira da Silva
Escrevente Técnico Judiciário



Carta Precatória Cível

Processo: 0015126-57.2017.8.26.0564

Exequentes: GLÓRIA VERÔNICA DALL' AGNOL e outros

Executados: ARNALDO AGOSTINHO e PAULO REQUENA ANELI

ggaa.
adv.br

**AO JUÍZO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO
DO CAMPO/SP**

986/17

Processo: 0015126-57.2017.8.26.0564

GLÓRIA VERÔNICA DALL' AGNOL e outros, devidamente qualificados nestes autos, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio do seu procurador, informar e requerer o que segue.

Os autores informam, com relação à impugnação ao laudo realizada pela parte ré, que o perito, nos laudos juntados – os quais possuem mais de 40 (quarenta) folhas cada –, realizou uma análise muito aprofundada sobre o imóvel, com amplo detalhamento, de forma a atender a demanda em questão.

Ainda, com relação às fotos juntadas pelo réu – no sentido de corroborar a sua tese de que há uma suposta diferença substancial entre o valor do imóvel apontado pelo perito e o valor apontado pelo laudo do profissional do ramo imobiliário –, as quais se referem a ofertas de imóveis à venda na região, cabe destacar que os valores são definidos pelos próprios proprietários dos imóveis, não estando necessariamente vinculados ao valor de avaliação. Além disso, são valores de oferta dos imóveis e não de negócios efetivamente realizados. Portanto, tais valores não servem como parâmetro para sustentar a tese do réu de que o imóvel deve ser avaliado com valor superior ao estabelecido pelo perito.

Assim, diante do exposto e considerando o trabalho do perito nomeado por este Juízo, o qual foi executado de forma precisa, detalhada e com muito zelo, os autores requerem:

- a) Seja homologada a avaliação nos moldes em que foi realizada;
- b) Seja nomeado leiloeiro oficial para que se proceda ao leilão do referido imóvel.

Termos em que pedem deferimento.

Passo Fundo/RS, 21 de junho de 2021.

Flávio Grazziotin
OAB/RS 29.671

João R. Barbiene
OAB/RS 51E027

Raniel Rotta Adler
Estagiário



Grazziotin & Grando Advogados Associados
OAB/RS 5.058
ggaa.adv.br
contato@gcaa.adv.br
@gcaaadv

Intimação Processo Físico 0015126-57.2017.8.26.0564 (N. Ordem 2017/000986)

LYNCOLN RAFAEL REIS APOLINARIO <lapolinario@tjsp.jus.br>

Seg, 30/08/2021 17:40

Para: vanderleijacobjunior@ig.com.br <vanderleijacobjunior@ig.com.br>

Processo Físico nº: 0015126-57.2017.8.26.0564 (N. Ordem 2017/000986)

Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios

Requerente: Gloria Veronica Dallagnol

Requerido: Arnaldo Agostinho

215
8

Prezado senhor, venho por meio deste dar-lhe ciência de despacho proferido à fl 211. dos autos em epígrafe, cujo teor segue: "Vistos. Ciência à requerente da petição de fls. 203/210, por cinco dias. **Após, retornem os autos ao perito para que se manifeste acerca da impugnação ao laudo apresentada. Int.**"

Cordialmente

LYNCOLN RAFAEL REIS APOLINARIO

Escrivente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício Cível

Rua Vinte e Três de Maio, 107, Sala 208 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09606-000

Tel: (11) 2845-9554

E-mail: lapolinario@tjsp.jus.br



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

1 de 6

EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.



Processo nº 0015126-57.2017.8.26.0564

Controle 986/2017

Ação de Carta Precatória Cível / Atos executórios

21
e 20
egue(m)
r. subscr

Vanderlei Jacob Júnior, Engenheiro Civil, CREA: 060.504.586/5, Perito Judicial nos Autos Carta Precatória Cível / Atos executórios, feito em curso perante o M.M. Juízo e Cartório de 5º Ofício, em que Glória Veronica Dallagnol move em face de Arnaldo Agostinho; vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ter procedido a entrega do Laudo Judicial apresentar os esclarecimentos às Fls. 211 dos Autos nas 6 (seis) folhas do LAUDO DE ESCLARECIMENTOS a seguir.

São Bernardo do Campo/SP, 15 de outubro de 2.021.

MMF
Prof. Vanderlei Jacob Júnior
PERITO JUDICIAL



PERITO AVALIADOR DE IMÓVEIS CERTIFICADO PELO IBAPE NACIONAL
PERITO EM ENGENHARIA DIAGNÓSTICA
PERITO GRAFOTÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 060.504.586/5
MBA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2018
RD - ENGENHEIRO DA QUALIDADE

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL

544 FSB/21.48016878-6 22 set 13231

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PÉRITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 010.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

2 de 6

(218)

LAUDO DE ESCLARECIMENTOS

01) Objetivo:

O presente Laudo tem por finalidade apresentar os esclarecimentos solicitados às Fls. 211 dos Autos.

02) Esclarecimentos:

Fls. 203 dos Autos:

Todos as informações obtidas e a Metodologia utilizada foram informados no Laudo Judicial; sendo que, o Perito Judicial já esteve no imóvel em questão; porém, não foi atendido após diversas tentativas de contato; por este motivo, foi enviado um profissional habilitado e capacitado, engenheiro civil e engenheiro eletricista, apenas para obter as tomadas fotográficas do interior do imóvel.

Fls. 204 dos Autos:

Os trabalhos periciais foram embasados na Norma Técnica ABNT NBR 14.653-2 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos e Norma de Avaliação de Imóveis do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia; porém, a contestação não foi elaborada por um profissional habilitado e capacitado em avaliações.



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.304.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

3 de 6 (25)

Deve-se ressaltar que as avaliações apresentadas nos Autos não atendem as determinações da Norma Técnica ABNT NBR 14.653-2 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos e Norma de Avaliação de Imóveis do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Deve-se ressaltar também, com todo respeito aos profissionais, mas conforme dito na contestação os profissionais corretores de imóveis laboram especificamente na compra e venda de imóveis e não possuem conhecimento de matemática financeira, estatística, tratamento de fatores e de "Normas Técnicas" para determinação de valores de imóveis.

Deve-se ressaltar ainda, que determina o valor de um imóvel não é o corretor e sim os valores dos imóveis ofertados na data da avaliação.

Fls. 205 dos Autos:

Todos os elementos de pesquisa considerados foram demonstrados através de fotos e com fornecimento das fontes dos mesmos; além do fato, que "comercialização imobiliária" se refere ao ato de intermediar a negociação entre o comprador e o vendedor e "opinião" não possui embasamento técnico e responsabilidades legais.

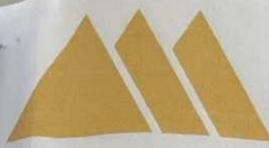
Fls. 206 dos Autos:

Reitero que este perito compareceu no imóvel sim; porém, não foi atendido após diversas tentativas de contato.

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

VANDERLEI JACOB JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

4 de 6

220

Reitero que os trabalhos periciais foram embasados na Norma Técnica ABNT NBR 14.653-2 – Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos e Norma de Avaliação de Imóveis do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Fls. 207 dos Autos:

As informações apresentadas na contestação não consideram a topografia, localização, idade do imóvel, padrão construtivo e principalmente as dimensões dos terrenos; além do fato, que não foi apresentado o nome das fontes e os contatos das mesmas; sendo assim, não há como serem admitidas tecnicamente.

03) Conclusão do Perito:

Com todo respeito, as alegações apresentadas não foram realizadas por um profissional habilitado (engenheiro, arquiteto ou corretor de imóveis com CNAI); da mesma forma, apesar de citado como exemplo na contestação, não foi apresentado um PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica comprovando as alegações, sendo apresentadas apenas fotos e elementos de pesquisa em locais diversificados, que não atendem as Normas Técnicas de Engenharia e também não atendem as determinações do COFECI.

Todos os esclarecimentos solicitados foram apresentados e este perito ratifica integralmente o Laudo Judicial apresentado.

Vanderlei Jacob Júnior

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

VANDERLEI JACOB JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBI EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

5 de 6

221

04) Encerramento:

Este Laudo de Esclarecimentos refere-se aos Autos de Carta Precatória Cível / Atos Executórios, Processo nº 0015126-57.2017.8.26.0564 feito em curso perante esse M.M. Juízo e Cartório do 5º Ofício de São Bernardo do Campo/SP; sendo obedecidos os ditames do Artigo 473 do Novo Código de Processo Civil e da Norma Brasileira ABNT NBR 14.653-2:2019 – Norma para Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, da Norma para Avaliações de Imóveis Urbanos 2011 do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e do Glossário de Terminologia Aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícias do IBAPE-SP e segue em 6 (seis) folhas impressas de um lado só, sendo as primeiras rubricadas e a última datada e assinada.

Sem mais, aproveito o presente para agradecer a confiança depositada e reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração para com Vossa Excelência; colocando-me à disposição, para esclarecer quaisquer dúvidas referentes ao Laudo de Esclarecimentos apresentado.

Em atenção ao disposto nos artigos 156 e seguintes do CPC, na resolução nº 233 do CNJ e no provimento CSM nº 2306/2015, informo que se encontram à disposição das partes, respectivos advogados e demais interessados, no site do TJSP – link: <http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresdajustica> os seguintes documentos: Curriculum Vitae, Carteira de Habilitação no Crea/SP, CPF, RG, Certidão do Distribuidor Cível, Certidão do Distribuidor Criminal, Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, Diploma de Engenharia Civil, Certificado de Curso de Perícias em Ações Reais Imobiliárias, Certificado de Avaliação de Imóveis Urbanos, Certificação de Qualidade NÍVEL A em Avaliações expedido pelo Ibape Nacional, Certificado de Curso de Perícias Judiciais, Certificado de Curso de Perícias em Edificações, Diploma de MBA em Sistema de Gestão Integrada (Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente), Certificado de Auditor Interno da Norma ISO 9001:2008 – Engenheiro da Qualidade.

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

VANDERLEI JACOB JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL



Vanderlei Jacob Júnior
AVALIADOR E PERITO EM ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586-5
MBA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2008
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE



CERTIFICAÇÃO NÍVEL A

6 de 6

222
J

São Bernardo do Campo/SP, 15 de outubro de 2.021.

Prof. Vanderlei Jacob Júnior
PERITO JUDICIAL



PERITO AVALIADOR DE IMÓVEIS CERTIFICADO PELO IBAPE NACIONAL
PERITO EM ENGENHARIA DIAGNÓSTICA
PERITO GRAFOTÉCNICO

ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 060.504.586/5
MBA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA
AUDITOR DA NORMA ISO 9001:2018
RD – ENGENHEIRO DA QUALIDADE

VANDERLEI JACOB PERITOS ASSOCIADOS

VANDERLEI JACOB JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2900, APTO 52, ED. SÃO VITÓRIO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.702/005
vanderleijacobjunior@ig.com.br
13 9 9726 1077 / 13 3034 0105

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1060/2021, foi disponibilizado na página 1633/1635 do Diário de Justiça Eletrônico em 27/10/2021. Considera-se a data de publicação em 28/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
29/10/2021 - Dia do Funcionário Público (Provimento CSM 2631/2021) - Prorrogação
01/11/2021 à 01/11/2021 - Suspensão de expediente - Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão
02/11/2021 - Finados - Prorrogação

Advogado

Flávio Grazziotin (OAB 29671/RS)
Eron Paulo Borges (OAB 30682/RS)
Alexandre Augusto Pires Camargo (OAB 157297/SP)
Josnei Teixeira Dantas (OAB 148452/SP)

Teor do ato: "Fis.217- Ciencia as partes sobre a juntada do Laudo de Esclarecimentos."

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2021.

Rita de Cássia Teixeira da Silva
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, Sala 208 - Vila Tereza
CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 2845-9554 - E-mail: saobernardo5cv@tjsp.jus.br

229
J

DESPACHO

Processo nº: 0015126-57.2017.8.26.0564 (N. Ordem 2017/000986)
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios
Requerente: Gloria Verônica Dallagnol
Requerido: Arnaldo Agostinho

Juiz de Direito: Carlo Mazza Britto Melfi

Vistos.

O perito justificou o método utilizado para avaliação do imóvel, mesmo após ter conseguido adentrar na residência, apurando-se o valor de R\$ 643.000,00 atualizado para outubro de 2019.

O executado não justificou o valor pretendido de R\$ 1.100.000,00, trazendo apenas a avaliação de um único corretor (fls. 135/137), que não é capaz de afastar a conclusão de profissional técnico, e anúncios de outros imóveis da região (fls. 208/210), que não comprovam o valor de avaliação, mas somente o valor de venda anunciado, que é estabelecido a critério do proprietário.

Homologo a avaliação realizada, no valor de R\$ 643.000,00 atualizado para dezembro de 2019.

Nos termos da Resolução CSM nº 1625/2009, nomeio para a realização de hasta pública o leiloeiro público Daniel Melo Cruz, registrado na JUCESP sob o n.º 1125, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos termos do referido provimento (CSM 1625/2009), em endereço à Avenida Miguel Stéfano, 3335, Balneário Cidade Atlântica, CEP 11440533, telefone (13) 3384.8000, para realizar a alienação eletrônica do bem penhorado nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede mundial (internet) www.Lancejudicial.com.br e a intimação do leiloeiro público (via e-mail - daniel@lancejudicial.com.br e adriano@lancejudicial.com.br). Até cinco dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exequente apresentar diretamente ao leiloeiro público (e não no fórum) o cálculo atualizado do débito que será considerado para todos os fins de direito – notadamente para os fins ligados às hastas públicas (leilão eletrônico). A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo leiloeiro fica, desde já, fixada em 5% do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLO MAZZA BRITTO MELFI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj_informes, informe o processo 0015126-57.2017.8.26.0564 e o código F0000000BF387.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

5ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, Sala 208 - Vila Tereza
CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP

Telefone: (11) 2845-9554 - E-mail: saobernardo5cv@tjsp.jus.br

730
D

no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009). Desde já fica consignado que o arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lance (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Para apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, deverá o leiloeiro nomeado trazer o auto respectivo, acompanhado do cumprimento de todos os requisitos elencados na presente. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (artigo 876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Nos termos do artigo 26 do Provimento CSM 1625/09, compete ao leiloeiro público, a publicação do edital de hasta pública em jornal de grande circulação, respeitando-se os requisitos do artigo 886, 887 e §§ e 889, I, do CPC. Nos termos do art. 891, do CPC, não será aceito lance por preço vil. O bem não poderá ser alienado por preço inferior a 65% do valor obtido na avaliação.

Compete ao leiloeiro público a efetivação de diligências para verificação de eventuais débitos tributários, inclusive IPTU, incidentes sobre o bem objeto do leilão, fazendo-se constar, se existentes, do edital a ser publicado.

Cabe ao interessado a prévia leitura do disposto no Provimento CSM nº 1625/2009.

Deverão ser observados os termos do Livro II, Parte Especial, Título II, Seção IV, Subseção II, do Código de Processo Civil.

Providencie a Serventia, a intimação do credor hipotecário/fiduciário, se houver, acerca das praças designadas.

Deverá ficar consignado no edital do leilão eletrônico que, consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 1º, do CPC, a comissão do leiloeiro será a este devida.

Valendo este despacho como ofício, autorizo os funcionários do leiloeiro público, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados e vistoriar o(s) bem(ns) penhorado (s), cabendo ao(s) responsável(eis) pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, em caso de resistência poderá ser solicitado, inclusive, apoio policial, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-los no portal do leiloeiro público, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram, em caso de bem



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

5ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, Sala 208 - Vila Tereza
CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP

Telefone: (11) 2845-9554 - E-mail: saobernardo5cv@tjsp.jus.br

231

imóvel poderá ser afixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial.

O leiloeiro deverá promover a regular intimação de todos os interessados.
Int.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2022

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLO MAZZA BRITTO MELFI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0015126-57.2017.8.26.0564 e o código F0000000BF387.

ADVOGADOS:

Flávio Guazzolin (29671) Fls. _____
Fls. _____
Fls. _____

Alexandre Augusto Pires Coimbra Fls. _____
Fls. _____
Fls. _____

Fls. _____
Fls. _____

Fls. _____
Fls. _____

Fls. _____
Fls. _____

mc 22/11

Ch 31/01 - carja

IMP 24/02

~~B 27/04~~

BZ 19/04

mc 18/03

986/2017

Número de folha

2º Volume